



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2014

Estado de Goiás

ANO 177 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.817

PODER EXECUTIVO

VICE-GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1. Processo nº.		201300012000006	
2. Referência		Participe na Ata de Registro de Preço nº 006/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2012, da SEGPLAN - GO	
3. Identificação		Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013	
4. Objeto		Contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor para a Vice-Governadoria do Estado de Goiás (VW/GOL 1.6)	
5. Valor		R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais)	
6. Partes	CNPJ-MF	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	07.194.751/0001-35
	Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria
		Contratada	Achei Automóveis LTDA-ME
7. Início da Vigência		12 meses a partir da assinatura	
8. Dotação Orçamentária		2014.13.01.04.122.4001.4001.03	
Fonte de Recursos		00	
Empenhos		00081	
9. Data de assinatura		16/04/2014	
10. Sujeição à Legislação Vigente		Lei nº. 8.666/93	

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 192 /2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei 18.170, de 25 de setembro de 2013, que institui o Bônus por resultado, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, e; Considerando que o Decreto nº 8.048 de 05 de dezembro de 2013, regulamenta o Bônus por Resultados, instituído pela Lei supracitada, e nos termos do art. 20, inciso III, do referido Decreto, o qual dispõe sobre homologação do resultado da Avaliação de Desempenho Individual;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, aos servidores públicos efetivos e comissionados relacionados abaixo, a partir de 01º de abril a 31 de julho de 2014, o Bônus por Resultado conforme a pontuação atribuída na Avaliação de Desempenho Individual realizada por chefias imediatas.

ORDEM	NOME
1	Abadia Aparecida A. Dos Santos
2	Abercy José Hilário
3	Abishai Lemes Borges Neto
4	Adair José Gonçalves
5	Adão Gomes De Pina
6	Adelson Da Costa Menezes
7	Ademar Lopes Da Silva
8	Ademar Rocha Pimenta
9	Ademir De Paula
10	Adesvaldo Cordeiro Da Silva
11	Adhemar B. Da Costa Sardinha
12	Adilberto Pacheco De Araújo Júnior
13	Adilson Graciano Sobrinho
14	Adriana Almeida Dias
15	Adriana de Moraes Barros Martins
16	Adriana Favorito R. Tusset
17	Adriana Helena Rosa
18	Adriana Maria Da Silva
19	Adriana Mécia F. Ferreira
20	Adriano Borges De Oliveira
21	Adriano Cavalcante Batista Pinto
22	Adriano Costa Martins
23	Adriele Souza Silva
24	Adryana Do Carmo Barbosa
25	Ady Gomes De Moura Júnior
26	Agenor Bezerra De Queiroz
27	Agnaldo M. De Barros Júnior
28	Aila Manuela Souza Silva
29	Ailton Ronei De Oliveira
30	Alan Kenio Dos Santos Pereira
31	Alber Rogério De Freitas
32	Alberto Elias Marques
33	Alcino Vieira De Miranda
34	Alessandra Alves Pureza
35	Alessandra E Silva Castro Zica
36	Alessandra Moreira Rocha

37	Alessandra Nunes Lopes
38	Alessandro Luis Alves
39	Alessandro Moraes De Assis
40	Alex Da Silva Correa
41	Alexandre César Fernandes
42	Alexandre De Oliveira Barcelos
43	Alexandre R. Cardoso Da Silva
44	Aliandra De Fátima Gonçalves
45	Aline Barichello Cerqueira
46	Aline Dias
47	Aline Guimarães Costa
48	Aline Martins De Brito
49	Allan Eduardo Fidelis Viana
50	Alleyne Melo Antunes Cintra
51	Allyson Santos Bárbara
52	Altair Canhete
53	Amanda Rabello
54	Amaro Domingos Da Silva
55	Amundson Omero R. Cardoso
56	Ana Amélia De Oliveira Santos
57	Ana Carolina Arruda de Souza
58	Ana Carolina Corrêa Eneias Sousa
59	Ana Carolina Santana Rocha Duarte Rosa
60	Ana Cristina M. De Carvalho
61	Ana Cristina R. P. Cortopassi
62	Ana Flavia Cunha Soares
63	Ana Lúcia Moreira Peres
64	Ana Maria Moraes Dos Santos
65	Ana Paula Silva
66	Ana Paula Siqueira Moura
67	Anabelisa Ferreira Leão
68	Ananda Cordeiro Barros
69	Anderli Divina Ferreira Rios
70	Anderson B Cavalcante De Lima
71	Anderson Fabiano Ribeiro
72	Anderson Ferreira Carrijo
73	Anderson Gurgel Dos Santos
74	Anderson Luiz Caetano
75	Anderson P. De Carvalho
76	Andre Carneiro De Melo
77	André De Moura Victório
78	André Felipe Vieira
79	Andre Luiz Retucci Rodrigues
80	André Luiz Vilela
81	André Ricardo Lucas Martins
82	Andrea Luzia Moreira
83	Andreci Maria Trindade
84	Andréia H. N. Rodrigues
85	Andréia Soraya Soares Pinto
86	Andreza Cristina De Freitas
87	Angela Márcia Magalhães Pereira
88	Angelo Francisco C. Lemes
89	Ângelo Salvador Batissaldo
90	Aníbal Anatólio Diogo Filho
91	Aníbal Coelho Lima
92	Anna Carla Sousa Luccas
93	Anna Lidia Faria Macedo
94	Antério Borges De Lima
95	Antônio Barbosa Júnior
96	Antônio Carlos Lisboa Filho
97	Antonio Das Dores Moraes
98	Antonio Dos Santos Eto
99	Antônio F. Do Nascimento Filho
100	Antônio Faria da Rocha
101	Antônio Fernando P. De Mello
102	Antônio Ferreira Garcia Neto
103	Antônio Humberto Vieira
104	Antônio José Gonçalves França
105	Antônio Pascoal Filho
106	Antônio Rodovalho De Souza
107	Antonio Vera Júnior
108	Antônio Vinício Lima Arantes
109	Anyely Cardoso De Oliveira
110	Aparecida Rosineide Da S. Rocha
111	Aparecido Dos Reis Moreira
112	Aparecido Neto Do Prado
113	Aquila Peres De Oliveira
114	Arceu Piaulino De Lacerda
115	Ariana Cabral Peres
116	Ariany Rafaella Neto Silva
117	Aripuanan Barbosa De S. Vaz
118	Aritaná Chein Barbosa
119	Arlindo Aparecido Barcelos
120	Armando Rassi
121	Armando Soares Silva
122	Arnaldo Cordeiro Jacomini
123	Arthur Nascimento De Melo
124	Ary Francisco Fernandes
125	Átila Barbosa Mathias
126	Augusto Cezar Alves Costa
127	Áurea Cristina Barbosa
128	Ayres Guimarães Arantes
129	Ayrton Amorim Do Amaral
130	Ayumi Renata Meister
131	Barbara Baglioli Nunes

132	Bárbara Sá Vasconcelos
133	Beatriz Aparecida Martins Taffarel
134	Benedito Antônio De Bastos
135	Benedito W. Martins De Souza
136	Benjamin Afonso Lobo
137	Biramar Theodoro Nunes
138	Brunno Medeiros Dos Santos
139	Bruno Cezar Arpini Serafini
140	Bruno Colares Thiago
141	Bruno De Oliveira Bastos
142	Bruno Peixoto Monteiro
143	Bruno Porto Trentini
144	Bruno Rodrigues De Pádua
145	Bruno Serpa Vieira
146	Caciliana Da Silva Recalde
147	Caio Gibran Neves Rocha
148	Caio Otaviano Augusto Gomes
149	Cairo César de Amorim
150	Camila Castro M. Miranda
151	Camila Moura Nasser
152	Carla Giovanna N. De F. L. Coelho
153	Carlito Cardoso De Sousa
154	Carlos A. Cruvinel Silva
155	Carlos Alberto Da Silva Ferreira
156	Carlos Alberto Jardim Dos Santos
157	Carlos Alberto Silva
158	Carlos Alberto Teles Zena
159	Carlos Alexandre Silveira
160	Carlos Antônio Borges Caixeta
161	Carlos Antônio Carvalho
162	Carlos Antônio De Oliveira
163	Carlos Augusto Bouhid Camargo
164	Carlos Augusto Corrêa
165	Carlos Daniel Passos Carvalhaes
166	Carlos Eduardo Da Cruz
167	Carlos Eugênio Pacheco
168	Carlos Fábio Rodrigues
169	Carlos Henrique De Castro Howes
170	Carlos Henrique Rocha Costa
171	Carlos Honório Ferreira
172	Carlos Signorelli Nunes
173	Carlos Vieira De Sousa
174	Carlos Wagner Bezerra
175	Carolina Braga De Almeida
176	Carolina Duarte
177	Caroline B. Carvalho Rocha
178	Caroline Rocha De Oliveira Lima
179	Carollina Gonçalves Peclat
180	Cassius Santana Rios
181	Cauanny Felipe Vieira Freitas
182	Célen Rezende
183	Célia Siqueira Pedroza
184	Célio Gomes Dos Passos
185	Celma Guimarães S.Morbeck
186	Celso André Rodrigues
187	Celso Lucio Rodrigues
188	Celso Luiz De Souza Jubé
189	Cesário Geraldo Galvão
190	Christiane de Amorim Brandão
191	Christina Duarte Dos Santos
192	Christine Lisita
193	Cibele Rodrigues De S. Oliveira
194	Cícero Gomes Conrado
195	Cícero Roberto Campos
196	Cinara Guimarães Franco
197	Cinthia Fernanda Mesquita Vaz
198	Cintia Daniela Messias
199	Cirilo José Sabath
200	Clair Ferreira
201	Claudia Bueno Alves
202	Cláudia Costa Saenger
203	Cláudia Faustina De Oliveira
204	Cláudia Franciane Pereira Toledo
205	Cláudia Guillarduce dos Santos Barcelos
206	Cláudia Martins Estevão De Andrade
207	Claudiene Maria Pires Amâncio
208	Cláudio Antônio Weimar
209	Cláudio Chein Trindade
210	Cláudio Mendes De Souza
211	Claudionor Barbosa
212	Cledson Dias Rodrigues
213	Cleuber Henrique Soares
214	Cleuber Pires Faria
215	Cleuza De Fatima Viegas Da Silva
216	Cleuza Maria Bizão Rezende
217	Cleydson A. G. Mascarenhas
218	Conceição Imaculada De Moura
219	Coraci De Paula
220	Cristiane Apolo Correa Martins
221	Cristiano Francisco Costa Da Cunha
222	Dalton Elias De Oliveira
223	Dalva Aparecida De Freitas
224	Daniel Augusto De Medeiros Vieira
225	Daniel Lavinias Mingrone
226	Daniela Correia Dos Reis
227	Daniela Rezio E Silva
228	Daniele Gonçalves Da Siva Melo
229	Danielle Muniz Pessoa Aires



230	Danielli Luana Scherer
231	Danielly Annine Eugênia Gomes
232	Danillo Pires De Oliveira E Castro
233	Daniilo Godoy
234	Davi Cardoso Pereira
235	Davi De Oliveira
236	Dayane Lucia Gonçalves
237	Débora De F. M. Da S. Paim
238	Débora Santos De França Alves
239	Debora Tamanaha Garcia
240	Deise Lúcida Correia Neves
241	Deivid Paulo Londes De Macedo
242	Délcio Batista Da Silva
243	Deleon Bernardes Assunção
244	Denise Barbosa Dos Santos
245	Denise Caroline Toledo
246	Denise Russi Rodrigues
247	Denize Maria Martins Lira
248	Dennia de Sousa Almeida
249	Denysson Da Silva Peixoto
250	Dercino Francisco Marques
251	Deusmar Gomes De Lima
252	Deusvir Tristão De Oliveira
253	Devail De Oliveira
254	Devair Ribeiro De Lima Júnior
255	Dhiogo Albert Rosa Dos Santos
256	Diegles Silva Vidal
257	Diego Alves Franco
258	Diego Marques De Souza
259	Dilermando Francisco Lunardi
260	Dina Márcia M. Ferraz
261	Diogenes Francisco Neto
262	Dionara Pinto Braga
263	Dione da Silva Braga
264	Dionéia Maranhão Sá De Andrade
265	Dirce Maria de Araújo
266	Dirlane Monteiro Da Silva
267	Diuzeli Da Costa Ataides
268	Divane Damasio Filho
269	Divânio Furtado Mundim
270	Divino De Almeida Barbosa
271	Divino Marcolino Silva
272	Divino Melo Da Fonseca
273	Divino Omar Vieira
274	Djanira Veleiro Nascimento Da Cruz
275	Djeimes Ventura do Nascimento
276	Djoicy Louregian Pinto Martins
277	Dlermando José Marques
278	Douglas Carvalho Carneiro
279	Douglas Meyer Simões
280	Douglas Vinicius De Oliveira
281	Drecijânia Luis Filho Duarte
282	Eder Ferreira Rodrigues
283	Eder Roberto Rezende Vaz
284	Edgar Moneró
285	Edílio Júlio Lopes
286	Edimar José De Lima
287	Edimilson Barbosa De Souza
288	Edimilson De Souza Lima
289	Edinaldo Antonio Dornel
290	Edio Boel
291	Edmar Oliveira De Sousa
292	Edna De Fatima Gabriel
293	Edson Barbosa De Queiroz
294	Edson Paula De Freitas
295	Eduardo De Souza
296	Eduardo Garisto Martins Araújo
297	Eduardo Silva Nunes
298	Eduardo Tufanin Borboni
299	Edvania Aparecida
300	Elaine Maria Da Silva
301	Elcio Wagner Ferreira
302	Eleny Batista De Moraes
303	Eleonora Ferreira De Macedo
304	Eli Márcio Da Fonseca Melo
305	Eliane Aparecida Ribeiro Brandão
306	Eliane Lima E Silva
307	Eliene Barbosa De Andrade Souza
308	Eline Costa Dos Santos
309	Elio Sardinha De Moraes
310	Elisângela Cardoso
311	Elmer De Oliveira Gonçalves
312	Eloisa Ramos Bastos
313	Elson Clementino Da Cunha
314	Elson Silva Moraes
315	Elton Geraldo Machado
316	Ely Aparecida Siqueira
317	Elza Cristina Dutra Pires Castro
318	Emanoel Tomé Régis Ramos
319	Emanuel Rodrigo Alves De Souza
320	Emanuel Stival Godoy Alves

321	Emanuela Vieira Esmeraldo
322	Emília Aparecida P. De Almeida
323	Emily Nóbrega Borges
324	Emival Batista Marcondes
325	Emival Vieira Cintra
326	Enéias Aurélio Dias
327	Éneri Aparecida De Pina Lopes
328	Enes Miranda Oliveira
329	Enesmar Jesus Fagundes
330	Enilda Maria De Souza
331	Enimeire Lopes De Lima
332	Erica Cardoso Vilela Bárbara
333	Erika Almeida Ribeiro
334	Érika Gomes Silva
335	Ernane Miguel Ferreira
336	Ernesto Máximo Escher
337	Euclides Pereira Machado
338	Euler Fábio Ornélas Ferreira
339	Eunice Dias Siqueira
340	Euripedes Alves Pereira
341	Euripedes Metran Ferreira
342	Eusa Helena Silva Lima
343	Eva Maria Bueno De Castro
344	Evandro Alves De Oliveira
345	Evandro Lima De Souza Filho
346	Evaneide Marinho Feitosa
347	Everaldo Prado De Carvalho
348	Everton Canhete
349	Everton Vargas De Andrade
350	Ezio Carlos De Carvalho
351	Fábia Aparecida Simões Silva
352	Fabiana Ferreira Da Cunha
353	Fabiana Gomes Teixeira Peixoto
354	Fabiana Rodrigues Cardoso
355	Fabiane Missima
356	Fabiano Gonzaga Jayme
357	Fabiano Sousa Vargas
358	Fábio Alves de Oliveira Silva
359	Fábio Augusto De Almeida Leal
360	Fabio Coelho Leite
361	Fábio Corrêa Magalhães
362	Fábio Da Silva Paulino Borges
363	Fábio Henrique De Oliveira
364	Fábio Henrique Silva Assis
365	Fábio Mauricio Dos Santos
366	Fabiola Ariadne Rodrigues Oliveira
367	Fabricia França Ataíde
368	Fabício Augusto De Sousa
369	Fabricao Bueno Da Matta
370	Fabricao Camargo Guimarães
371	Fabricao De Oliveira Pereira
372	Fabricao Paiva De Freitas
373	Felipe Da Silva Carvalho
374	Felipe Dantas Goes Moura
375	Felipe Pessoa Serapião
376	Felipe Santo Arcari
377	Fernado Alan Sommer
378	Fernanda De Sillos Faganelo
379	Fernanda Ferreira De A. Borges
380	Fernanda Martins De Aquino
381	Fernanda Mendes D. Riesel
382	Fernanda Oliveira De Souza
383	Fernanda Pacheco Balestra
384	Fernanda Paula De Souza
385	Fernanda Santana Rocha Paraíso De Freitas
386	Fernanda Tavares
387	Fernando Arantes Vieira
388	Fernando Augusto F. Correia
389	Fernando Benedito Eleutério
390	Fernando Borges Bosso
391	Fernando Dutra Nunes
392	Fernando Ferreira Da Silva
393	Fernando Garcia Vitorino
394	Fernando Gonçalves da Silva Rosa
395	Fernando Pereira Santos
396	Fernando Vinicius Silva
397	Fiana Serafim dos Santos
398	Filinto Freire Dos Santos
399	Flávia Estrozi
400	Flávia Ribeiro R. Borges
401	Flavio Aguiar Fernandes
402	Flávio De Barros Sant'Anna
403	Flavio Viera Barroso
404	Fleuripes De Oliveira Negri
405	Floriano Da Silva Peixoto
406	Floriano De Carvalho Neto
407	Florizete A. Cavalcanti
408	Francielli De Souza França Arantes

409	Francinni Christiani Barbosa Santos
410	Francino Brito Oliveira
411	Francisca Miranda Pontes Pereira
412	Francisco Carlos De Paula
413	Francisco Das Graças Magalhães
414	Francisco Ferreira Filho
415	Francisco José Beneditini Baccarin
416	Francisco José De Souza
417	Francisco Neves Filho
418	Francisco Umberto Guimarães
419	Frank Garcia Carvalho
420	Frank James Branquinho
421	Frederico Ferreira Gonçalves
422	Gabriela Silva Becker
423	Gabrielly Fernandes S. Da Silva
424	Geicy Resende Brandão
425	Geina Pinto De Souza
426	Geisa Adriane de Assis Ramos Lima
427	Geovane Paulino Soares
428	Geraldo Donizeti De Oliveira
429	Geraldo Gregório De Souza
430	Geraldo Lúcio Aguiar
431	Geraldo Magela Soares Moreira
432	Geraldo Oliveira Campos
433	Geraldo Santana De Oliveira Neto
434	Gesmar José Da Silva
435	Ghederson Dias Martins De Brito
436	Giancarlo Costi
437	Gilberto Cardoso Queiroz
438	Gilmar De Jesus Miranda
439	Gilmar Moraes Teixeira
440	Gilson Alves Araujo
441	Gilson Gomes De Barros
442	Gilton Silva Vilela
443	Gilvan Sampaio Vasconcelos
444	Gilvânio Marques Araujo
445	Gina Carla De Oliveira
446	Giovani Bastos De Miranda
447	Giovani Donizete Bonela
448	Gisele De Magalhães Pereira
449	Gisele Pereira Dos Santos
450	Giselle Pereira Dos Santos
451	Gislany Lima Figueiredo
452	Glauciane Ribeiros De Castro Pires
453	Gleydson Batista Pontes Carneiro
454	Graciano José de Godoy
455	Gracinda Mariana C. C. Da Silva
456	Guido Carlos Iselda Hermans Masson
457	Guilherme Campos Aguiar
458	Guilherme Costa Gomes E Campos
459	Guilherme Eduardo Rodrigues Marra
460	Guilherme Henrique Alves
461	Guilherme Henrique Da Silva
462	Guilherme José De Andrade
463	Guilherme Ramos Barbosa
464	Guilherme Xavier Da Silva
465	Guiomar Da Silva Neto
466	Gunnar Gobbi Rocha Coimbra
467	Gustavo Antonio Peixoto
468	Gustavo Ferreira Mota
469	Gustavo Manzan De Amorin
470	Gustavo Navarro De Abreu
471	Haley Dias de Carvalho
472	Hamilton Brito De Almeida
473	Haroldo Pereira Guimarães
474	Harrison Albert Rodrigues Pinheiro *
475	Helder Raimundo De Moraes
476	Helena Nunes Soares
477	Helenildo Elias Cândido Romano
478	Helio Paschoal Teixeira
479	Helio Sebastiao Contart
480	Heloisa Rocha
481	Heloiza Alves Da Silva
482	Helton Generoso Júnior
483	Hérika Xavier Da Costa
484	Heriton Batista Pleffhen
485	Hidelbrando Ricardo D. Amaral
486	Hilton de Oliveira
487	Homero Alves de Siqueira
488	Hudson Messias De Souza
489	Hugo Dinis De Souza
490	Hugo Semão Pires
491	Humberto Campos Diniz
492	Humberto Carvalho De Oliveira
493	Humberto Paes Landim Junior
494	Ida Maria Da Silva Sousa
495	Idan José Ferreira
496	Idevar De Souza



ESTADO DE GOIÁS
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS



RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
ORION ANDRADE DE CARVALHO PRESIDENTE		REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA
ARNALDO JOSÉ MONFARDINI VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO		GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 706,00 R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00
LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA
ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 1.078,00 R\$ 1.899,00 R\$ 2.054,00
ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERADIODIFUSÃO		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	
PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL		EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	
		OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas	



497	Iêda Grécia Aparecida Corrêa
498	Igor Romano
499	Ilton Cesar Vieira Dourado
500	imara Natalli Chagas
501	Ionice Porto Silva
502	Iracele Nogueira Fonseca Leão
503	Iracy Vicente Netto
504	Iraides Pereira Mendanha
505	Isabela Leandro Flores
506	Isadora Franco Lopes de Araújo
507	Isis Cordeiro Barros
508	Ismael Soares Ferreira
509	Israel Mendes Ivo
510	Italo Roberto Rizzo Esselin
511	Itamar Claudino Da Silva
512	Ivan Ferreira Dos Santos
513	Ivan Marques De Oliveira
514	Ivan Rodrigues De Moura
515	Ivan Weliton Barcelos
516	Ivani Fernandes De Souza Júnior
517	Ivanilde Moreira Da Silva
518	Ivanildo Benício Lopes
519	Ivy Drago Batista Silva
520	Izabel Cristina Assunção
521	Izael Antônio De Magalhães
522	Jacirley Fernandes De Sousa
523	Jacqueline Pereira Gomes
524	Jade Dorotheia Gonçalves Martins
525	Jaferson José Da Silveira
526	Jair Matias Fagundes
527	Jairo Alves Miranda
528	Jairo Tomás De Freitas
529	Jaisa Gleice R. S. P. Rigueiral
530	Jales Rodrigues De Souza
531	Jamenson Farias Batista
532	Janaina Silva Campos de Moraes
533	Jandis Francisco Dos Santos
534	Jane Alves Gomes Da Rocha
535	Janete Ferreira Coelho
536	Janilson Azevedo Junior
537	Januária Silva Santos
538	Jaqueline Millhomem De Araújo
539	Jaqueline Porn Martins
540	Jaqueson Ferreira Satelis
541	Jarbas Gonçalves De Oliveira
542	Jarênio Rafael O. S. Nishimura
543	Jean Carlos Boniatti
544	Jerônimo Heleno Coelho
545	Jerson De Castro Santana Junir
546	Jésus Junca Pereira
547	Jesus Olacir Fernandes
548	Jhonatan Wilker Da Silva Cardoso
549	Jhonatas Rodrigues Simões
550	Jhonathan Pimentel Carvalho
551	Joadson Pereira Barros
552	Joana Darc Borges
553	Joao Alves Fernandes
554	João Batista De Souza Aguiar
555	João De Castro Garcia
556	João Doutor
557	Joao Elias Alves
558	João Francisco Cardoso De Souza
559	João Francisco De Abreu
560	João Francisco Marques
561	Joao Irineu Da Mata Junior
562	João Paulo Buranello
563	João Paulo Junqueira E Silva
564	João Soares Safatle
565	Joaquim Peixoto Dos Santos
566	Joassy Ferreira Do Nascimento
567	Joel Rodrigues de Souza
568	Joelma Gomes De Oliveira
569	Jonathas F. Da Silva
570	Jorlene Amaral Rosa
571	Josânia Moreira Leite
572	José Algusto Rodrigues Ciprino
573	José Amarildo Alves
574	José Antônio Da Silva
575	José Antônio De Pádua
576	José Antônio Jorge
577	José Augusto Cintra
578	José Augusto Xavier Da Silva
579	José Camilo do Nascimento
580	José Carlos Fernandes
581	José Carlos Nogueira
582	José De Jesus Campos
583	José De Souza Pereira
584	Jose De Souza Reis Filho
585	José Eduardo Silva Perez
586	José Fernandes Moraes
587	José Francisco Do Nascimento Lopes

588	Jose Geraldo Diniz
589	José Geraldo Dutra De Araújo
590	José Guilherme Souza Pinto
591	Jose Joao Borges
592	José Jorge Lobo De Miranda
593	José Lázaro Inácio Dos Santos
594	José Lucas Mesquita Belchior
595	José Mauricio Figueiredo
596	José Mauro De Freitas
597	José Pedro Carmona Lopes
598	José Pereira Da Silva
599	José Ribamar Silva Da Costa
600	José Roberto Cotinik
601	José Roberto Dos Santos Júnior
602	José Rubens Gonçalves
603	Jose Soares Neto
604	Josilene Rodrigues De S. Silva
605	Josimar Alberto Pereira
606	Jovair Mendonça Viera
607	Joviamar Alves Matias
608	Jovino Rodrigues Braz
609	Juan Carlos Saavedra
610	Jucisleide Rodrigues Xavier
611	Juliana Almeida De Araújo Dias
612	Juliana Alves Dias
613	Juliana Aparecida Dias
614	Juliana Bonifácio De Alcantra
615	Juliana Flor de Aguiar
616	Juliana Gonçalves Ramos
617	Juliana Jaccoud Machado
618	Julianderson Dos Santos
619	Julianne Moura Da Silva
620	Juliano Magalhães Barbosa
621	Júlio César Conserva
622	Júlio César De Souza Rodrigues
623	Júlio César Macedo Ramos Silva
624	Júlio César Valeriano Souto
625	Júnior Moisés Da Silva
626	Juracy Rocha Braga Filho
627	Juscelino Darci Ferreira
628	Kamercila Barbosa De Freitas
629	Kamila Furuya Freund
630	Kamilla Paula Mendes Da Silva
631	Karen Da Silva Dunga
632	Karen Kadri Catalani
633	Karina Ribeiro P. C. Olivieri
634	Karine Cândido De Paula Alfaix
635	Kariny Evangelista Sousa
636	Karla Beatriz Guedes De Brito
637	Kathleen Strozzi
638	Katia Eliana Gomes Geraldin
639	Kátia Leda De Oliveira
640	Kátia Regina Lourenço
641	Kaue Marques Da Silva
642	Kellen Campos Da Silva
643	Kelly Rosa Azevedo
644	Kelly Rosa Costa Ferreira
645	Kelya Muniz Passos Vilela
646	Kêna Lucas De S. Pires De Campos
647	Keniamar Rabelo
648	Kênio Rodrigues Da Silva
649	Kennedy Arantes De Almeida
650	Késio De Paula Teixeira
651	Kirla De Carvalho Colloca
652	Kizzy Azeredo De Oliveira E Parreira
653	Kleber Anfilóbio Pereira De Moraes
654	Kleber De Souza Das Chagas
655	Kleber Pádua Ribeiro
656	Kleyton Leite Dos Santos
657	Laerte De Souza Júnior
658	Larissa Cristina Cabral de Almeida
659	Larissa De Oliveira Loiola
660	Larissa Núbia Alves
661	Larissa Tavares De Souza
662	Larisse Alves De Almeida
663	Laudimiro José Da Costa
664	Lauro Alves De Araújo
665	Layene Freita De Lima Maia
666	Layza Ferreira Santos
667	Lázaro Antônio De Oliveira
668	Lázaro Marques Da Silva
669	Leandra Alves Pereira
670	Leandro de Oliveira Dias
671	Leandro Nascimento Vieira
672	Leandro Nunes Dos Santos
673	Leila Margarete de Almeida
674	Leonardo A. Guimarães Tomaz
675	Leonardo Barros de Macedo
676	Leonardo Batista Vieira
677	Leonardo Fernandes De Moraes
678	Leonardo Peixoto de Amorim
679	Leonardo T. Marcelino
680	Leônidas Xavier De Godoy
681	Leonides Teodoro Ferreira Júnior
682	Letise Vilela Resende
683	Leurene De Faria Castro
684	Lícia Paula Alves Ferreira
685	Lidia Lopes Ferreira
686	Lilian França Ramos
687	Lilian Normanha B. Cotrim
688	Lilian Rosana Silva Rabelo
689	Liliane Pereira De Lima Sant' Ana
690	Lincoln Siqueira Dos Santos
691	Lindercilia Pacheco Silva
692	Lindomar João De Faria
693	Lis De Oliveira Souza

694	Livia Bonach Ferreira Pires
695	Livia Cristina da Silva
696	Lomanto Félix Borges
697	Lorena Alves De Carvalho
698	Lorena Chierentin Rangel
699	Lorena Fernandes Dos Reis
700	Lourdes Reis De Araújo Filho
701	Lourenço Deorce Margon
702	Luana Batistella Palhais
703	Luanne Puglise Marreto
704	Lucas Alves De Arruda
705	Lucas Pinto Cardoso
706	Lucérgio Henrique Borges
707	Luciana Maria Alves
708	Luciana Rodrigues
709	Luciene Cristina Ferreira
710	Lucir Faustino De Souza
711	Lucivani Florentina Gomes Da Silva
712	Ludmila Granja Freire Alves
713	Ludmyla Nágila Borges
714	Ludmyla Veiga El-Aouar
715	Ludymilla Floriano Coelho
716	Luís Antônio Alves
717	Luis Augusto Paulino
718	Luís Carlos De Melo Silva
719	Luis César Lima
720	Luís Fernando Bastos Mendes
721	Luis Henrique De Souza Mota
722	Luis Henrique Pericole De Araújo
723	Luis Teodoro De Oliveira
724	Luiz Alberto Belchior Filho
725	Luiz Antônio Alves
726	Luiz Antonio Moraes
727	Luiz De Oliveira Ferreira
728	Luiz Ebbesen De Meneses Neto
729	Luiz Fernando Ribeiro Pinto
730	Luiz Fernando Spagnuolo
731	Luiz Gonzaga Daniel
732	Luiz Gonzaga de Oliveira
733	Luiz Guilherme Mauricio Varella
734	Luiz Gustavo De Oliveira Rosa
735	Luiz Henrique Batista Margarida
736	Luiz Henrique Dias
737	Luiz Nunes Da Silva Neto
738	Luiz Sergio Ferreira Pires
739	Luiza Maria Costa De Oliveira
740	Luizmar Peixoto Dos Santos
741	Luz Marina do Amaral
742	Luzelena Emiliana Vilela
743	Luzia Pereira De Souza Vieira
744	Lylyany Kariny Figueiredo Bacelar
745	Madellon Reis B. Pereira
746	Maeus Serafim Cardoso
747	Magno Henrique Dos Reis
748	Magnus G. Brandão Da Silva
749	Maisa Aparecida Ribeiro
750	Maiza Helena P. Teixeira
751	Manoel De Lima
752	Manoel Saíde Assunção Pinto
753	Mansuêmia A.C. De Oliveira
754	Manuela Carolina Matias Duarte
755	Mara Relma S. Garcias
756	Marcela Bastos Cisneiro Rebouças
757	Marcela Bueno De Matos
758	Marcela Cabral Mendes Barroso
759	Marcele Louise Tadaieski Arruda
760	Marcella M. Cavalcante
761	Marcelo Almeida Avelar
762	Marcelo Alves De Figueiredo Sousa
763	Marcelo Carvalho De Castro
764	Marcelo Corte Real Da Silva
765	Marcelo Crsthian Mendes Melo
766	Marcelo De Lima E Silva Queiroz
767	Marcelo Ferreira Barbosa
768	Marcelo Franco Naves
769	Marcelo Rodrigo Tebaldi
770	Marcelo Sales Guimarães
771	Márcia de Souza Costa
772	Márcia Da Conceição Macedo
773	Márcia Fernandes Ribeiro Santos
774	Márcia Meça
775	Márcio Alves Ferreira
776	Márcio Antônio Cardoso
777	Márcio Antônio Ferreira Bueno
778	Márcio Bezerra Camargo
779	Márcio Carlos Monteiro
780	Márcio Gomes De Macedo
781	Márcio Gomes De Moraes
782	Márcio Sousa Rocha
783	Marco Antônio Ribeiro
784	Marco Aurélio Barbosa De Faria
785	Marcos Antônio De Carvalho
786	Marcos Antonio Linhares
787	Marcos Aurélio Proto De S. Júnior
788	Marcos Danilo Nogueira
789	Marcos Oliveira De Carvalho
790	Marcos Vinícius Souza
791	Maria Abadia Rosa
792	Maria Antônia Lemes Da Silva
793	Maria Aparecida A. De Andrade
794	Maria Aparecida Da S. Braga
795	Maria Aparecida Da Silva
796	Maria Aparecida Dos A. Almeida
797	Maria Aparecida N. Do Nascimento
798	Mariá Conceição dos Santos



799	Maria Da Glória De Moraes
800	Maria Das Dores Barbosa
801	Maria Das Mercês Batista De Souza
802	Maria De Fátima Rosa Correia
803	Maria De Fátima Santos
804	Maria de Lourdes Souto Turibio
805	Maria Do Carmo B. De Azevedo Cunha
806	Maria Do Rosário De Souza
807	Maria Elena Cruz Cardoso
808	Maria Helena Rocha De Macedo
809	Maria Herminia Salviano
810	Maria Israel Cirineu Martins
811	Maria Lemos Da Silva Santos
812	Maria Lúcia do S. Rosa Pires
813	Maria Lúcia Rezende De Mendonça
814	Maria Madalena De Souza
815	Maria Madalena Pereira Alcantara
816	Maria Mirmes Paiva Goulart
817	Maria Neuma da Silva Rodrigues
818	Maria Rozalia Pereira De Souza
819	Mariana Pereira Carvalho Claro
820	Mariana Silva Conti
821	Mariane De Paula Ishi
822	Mariano Augusto Vasques
823	Marielle Guimarães Melo Da Silva
824	Marilda Do Socorro Marzagão Lima
825	Marília Da Silva Aguiar
826	Marina De Fátima Do Prado
827	Marinalva De Lourdes A. P. Ribeiro
828	Mário Antônio Assis Fernandes
829	Mário Sérgio De Oliveira
830	Maristela Lopes
831	Marivanda Perin
832	Mariza Da Silva Mendanha
833	Marizete Kermmerich Vorpapel
834	Marlene Ferreira
835	Marlene Gomes Lemos
836	Marli Francisca Cândida Santos
837	Marney Oliveira Resende
838	Marta Ferreira C. Viana
839	Mateus Barcelos De Freitas
840	Matheus Henrique Teles Lopes
841	Matheus Rodrigues Natal
842	Matheus Gouveia Moraes
843	Mauricéia Ferreira Barros Cavalcanti
844	Mauro Sergio Albenaz
845	Max Gonçalves dos Santos e Silva
846	Max Magno Brito De Melo
847	Maxmiller Fernandes
848	Maxwell Carvalho De Oliveira
849	Mayara Ferreira Costa
850	Maycon David Ferreira Prado
851	Meire Aparecida Damaceno
852	Melquiades A. Moura Filho
853	Menezes Cardoso Costa
854	Mércia De Oliveira Silva
855	Messias Pereira Dos Santos
856	Michael N. Da Silva Peixoto
857	Michel Neto Novais
858	Michele Ferreira Dias
859	Michele Moraes
860	Michelle Nana F. Barbosa
861	Mirella Carvalho Costa
862	Miria Batista Resende
863	Mirian Rodrigues De Castro
864	Mohamad Yussef De Sousa
865	Monallysa Borges De Oliveira
866	Murilo Alves Da Cunha
867	Murilo Arruda De Oliveira Forzani
868	Murilo Bernardes Ferreira
869	Murilo Carvalho Garcia
870	Murilo Marco Alves
871	Murylo Gutiev Cordeiro
872	Najella Reila Portilho Silva
873	Nara Cristiane Silva De Souza
874	Nara Rúbia Couto Fernandes
875	Narla Nibia Assunção
876	Natanael Alves Da Silva
877	Nathália Fonseca Da Costa
878	Nathália Timóteo De Miranda
879	Neire Maria Perreira
880	Nelson Mendes Marra
881	Neusa Maria De Fátima De Oliveira
882	Nilma Figueiredo De Melo
883	Nilo Batista
884	Nilson Divino Martins de Assunção
885	Nivaldo Pereira Pinto
886	Nixon Luciano Silva Ferreira
887	Noé Barroso Da Silva
888	Noêmia Pereira Lorezo
889	Nonimar Amaral Rosa
890	Norberto Teodoro Borges
891	Norma Ponciano Ferreira Strauber

892	Norma Suely De Assis
893	Nubia Alves Cruvinel
894	Núbia Elisabeth De Matos
895	Núbio Junio De Faria
896	Octavio Adriano Freitas
897	Olavio De Santana Guedes
898	Olavo Passos P. Coelho Filho
899	Olimpio Abadio Dos Santos Neto
900	Olimpio Pereira Borges Neto
901	Onaldo Soares Costa
902	Orlandir Bernardes Pereira
903	Orlando Aureliano Peixoto
904	Osires Mariano Da Silva Júnior
905	Osmanio Pacheco
906	Osvaldo Cardoso Dos Santos
907	Osvaldo Moreira De Melo
908	Osvânia Araújo Da Silva
909	Oyama Rodrigues Da Silva
910	Ozanet Mariana Da Silva Melo
911	Pablo Gomes Noleto
912	Pablo Pitaluga Monteiro Rezende
913	Pantaleão Rodrigues Ferreira
914	Patricia Barros Novais
915	Patricia Calixto de Oliveira
916	Patricia Damian da Silva
917	Patricia Lopes
918	Patricia Silva Marques Dias
919	Patricia Soares
920	Patricia Teixeira Cardoso
921	Patrick César G. Sousa
922	Paula Cristina L.A. E Silva
923	Paula Rogério Fernandes Brom
924	Paulo César De Souza Lopes
925	Paulo César Romão Júnior
926	Paulo Henrique Augusto R. Santos
927	Paulo Henrique Guimarães
928	Paulo Quintino Da Silva
929	Paulo R. Lucas V. Filho
930	Paulo Roberto Gazolla
931	Paulo Roberto Macedo
932	Paulo Roberto Maia Costa
933	Paulo Roberto Tauci De Castro
934	Pedro Donizetti De Paiva
935	Pedro Ferreira A. Linhares
936	Pedro Henrique B. B. Neiva
937	Pedro Henrique Medeiros Costa
938	Pedro Henrique Silva Franco
939	Pedro Paulo Rodovalho Rosa
940	Pedro Trindade Costa Júnior
941	Poliana De S. F. J. Do Val
942	Pricilla Rebelo Daher
943	Priscilla Barbosa Lima
944	Priscilla Montenegro F. Moura
945	Prittiber Silva Bottazzi
946	Priscilla Vanesa R. Gonçalves
947	Queila Duarte da Silva Almeida
948	Rafael Ambrósio Loures
949	Rafael Barra Franco
950	Rafael César Duarte
951	Rafael De Oliveira Queiroz
952	Rafael Ruiz Carvalho Diniz
953	Rafaela De Alencastro
954	Rafaela Ferreira De Macedo
955	Raimundo Nonato Neto
956	Raimundo Nonato Pinto S. Júnior
957	Raimundo Wilton da Silva
958	Rainero De Lima E Silva Queiroz
959	Ramon Rizzo Vasques
960	Raniere Silva Goulart
961	Raphael Portes Teixeira
962	Raphael Rocha De Oliveira
963	Raquel De Vargas O. Knakievicz
964	Raul Eliezer Miranda De Oliveira
965	Raul Gonçalves Da Silva Filho
966	Raulino Candido Gonçalves
967	Raymundo Jerônimo M. De S. Santos
968	Regina M. De C. P. Toledo
969	Regina Selma Vieira Carvalhaes Danin
970	Regivaldo Nascimento
971	Reinaldo Neves Sobrinho
972	Rejane Castro Rodrigues
973	Renan De Souza Frutuoso
974	Renan Júlio Daniel
975	Renan William Martins De Abreu
976	Renata Alcântara Lima
977	Renata Franco Guerra
978	Renato Da Costa Nunes Júnior
979	Renato Horta Figueiredo
980	Renato Martins Vasconcelos
981	Renato Massaro Junior
982	Renato Nunes Moreira
983	Renner Mark Dos S. Teixeira
984	Rhuan Webster De Lourenço E Silva
985	Ricardo Alves De Oliveira
986	Ricardo Antônio Sousa Da Silva
987	Ricardo Augusto Lisita De Faria
988	Ricardo Luiz De Carvalho
989	Ricardo Marra
990	Ricardo Mendes Pereira
991	Ricardo Ribeiro Alves
992	Ricardo Soares Pereira
993	Rinaldo José E Silva
994	Roberta Da Cruz Pereira Machado
995	Roberto Alexandre Ajul Rezende
996	Roberto Junqueira Barros
997	Roberto Patrocinio De Castro
998	Robinson Martins Guimarães
999	Robson Emerich Borchio
1000	Robson Oliveira Gustavo

1001	Rodolfo Cassiano Pires de Souza
1002	Rodolfo Peixoto De Carvalho
1003	Rodrigo Alencar Diniz
1004	Rodrigo Almeida Noronha
1005	Rodrigo Baiocchi Lousa
1006	Rodrigo De Souza Braga
1007	Rodrigo Fontes Silva
1008	Rodrigo Jaques De Carvalho
1009	Rodrigo Otavio Gomes Faria
1010	Rodrigo Rezende Ferreira
1011	Rodrigo Yoshida
1012	Rogério Dias De Sousa
1013	Rogério Gomes Pereira
1014	Rogério Silva Oliveira
1015	Rômulo Gruszevsky
1016	Ronaldo Da Costa Cordeiro
1017	Ronaldo de Bessa Carvalho
1018	Ronaldo Machado Da Silva
1019	Ronan Ribeiro Benevides
1020	Ronnicher Orias Da Silva Lopes
1021	Ronnie Von R. De Faria
1022	Roosevelt Nunes Rocha
1023	Rosa Maria Barbosa
1024	Rosa Maria Vieira Oliveira
1025	Rosângela Da Silva Oliveira
1026	Rosângela F. Da Silva
1027	Rosemary Margalhões Moreira
1028	Rosimeire De Souza Soares
1029	Rosival Luiz França
1030	Rossane Pereira Da Silva
1031	Routeide Sabino Diniz
1032	Rozana Araújo Da Silva
1033	Rubens Da Silva Mendonça
1034	Rudlei Silva Almeida
1035	Rui Da Silva Candido Mrtins
1036	Samantha do Socorro Rodrigues
1037	Samuel Esteves Pereira
1038	Samuel Pereira Duarte
1039	Samuel Pompeu De Pina
1040	Sandra Ferreira Campos
1041	Sandra Sebastiana Da Silva Teodoro
1042	Sandra Vitoriana De Lima
1043	Sarah Ludmylla De Souza Pinto
1044	Saray Araújo Brandão De Maranhão
1045	Saul Caixeta De São José
1046	Saulo Carneiro Alvim
1047	Saulo Rafael De Araújo Silva
1048	Saulo S. Rodrigues Da Luz
1049	Savio Carrijo Carvalho
1050	Sebastiana Heloisa Da Silva
1051	Sebastião Calzada Machado
1052	Sebastião Carlos Silva
1053	Sebastião De Fátima Vieira
1054	Sebastião Gomes Arantes
1055	Sebastião Leite Durães
1056	Selmy Cândida Arantes De Souza
1057	Seni Pereira Dos Santos Sales
1058	Senira Vitorino Do Prado
1059	Senival Saraiva Nunes
1060	Sérgio Augusto Campos Castiglioni
1061	Sérgio Emani De Oliveira
1062	Sérgio Luiz Silva Rezende
1063	Sérgio Nomelini De Carvalho
1064	Sheila Caputo E Oliveira
1065	Shirley Alves Machado
1066	Siliomar Ramos Da Silva
1067	Silmar Martins Pires
1068	Silmar Serafin Da Silva
1069	Silvalina Alves Dos Santos
1070	Silvana Rocha Sertão
1071	Silvânia Andrade Reis
1072	Silvio Afonso da Silva
1073	Silvio Geraldo Junqueira
1074	Simário Custodio Ribeiro
1075	Simone Auxiliadora de Souza
1076	Simone Azevedo Camargo
1077	Simone Barbosa Gomes
1078	Simone Batista De Oliveira
1079	Simone Pereira de Carvalho
1080	Sintia Santana De C. M. P. Da Maya
1081	Sirleide Rosa da Silva
1082	Sirlene Aparecida Vilela Da Silva
1083	Sirlene Maria Araújo De Souza
1084	Sivane Dorneles Miranda
1085	Soleir Franco da Costa
1086	Solon Mendonça Da Silva
1087	Sônia Aparecida Chagas
1088	Sônia Lima De Oliveira
1089	Sônia Maria De Oliveira
1090	Sônia Mendanha Borges
1091	Stephania Maria Teixeira Furtado
1092	Suelena Rodrigues Da Silva
1093	Suene Santana De Lima
1094	Suzette Domith Chein
1095	Tais Gusmão Rios
1096	Talissa de Melo Evangelista
1097	Talita Fernandes Dos Santos
1098	Talys Cesar Rodrigues
1099	Tânia Alves Da Silva Tumei
1100	Tânia Pereira dos Passos
1101	Tathiane Vilela Leite
1102	Tatiana Campos Camargo Fernandes
1103	Tatiana Lopes Figueiredo
1104	Tatiana N. De Azevedo Romanowski
1105	Tatiana Valadares E Silva
1106	Tatiane Da Costa Diniz Gonçalves
1107	Tatiane Martins Rocha
1108	Tatiane Meireles Cunha
1109	Tatyane Penha Sales

1110	Taynara Zurutuza Antonaglia
1111	Telma Cristina Ferreira Gonzaga
1112	Telmo José Knakievicz
1113	Thaissa Carvalho Santos
1114	Thalita Balbino de Moura Silva
1115	Thalita De Souza Gullo
1116	Thayana De Assis Boechat
1117	Thelma Aparecida Braga Souza
1118	Thiago De Freitas Lima Barbalho
1119	Thiago De Oliveira Rosa
1120	Thiago Faustino Gomes
1121	Thiago Gomes Xavier Camargo
1122	Thiago Luiz Silva Oliveira
1123	Thiago Menegazzo Montes
1124	Thiago Oliveira Santos
1125	Thiago Scalia Barbosa
1126	Thiago Vieira De Oliveira
1127	Thierlli Tramontini
1128	Tiago Itacarambi Rodrigues
1129	Tiago Neves P. Valente
1130	Tiago Siqueira Falcão
1131	Túlio Augusto R. Vasques
1132	Túlio Raphael Rosa Alves
1133	Ubaldo Soares Domingos
1134	Uerlei Da Silva Neves
1135	Urivando De Sousa Machado
1136	Uvilson Dos Santos
1137	Valdeci Barbosa Dos Santos
1138	Valdeci Pereira Da Silva
1139	Valdeci Rodrigues Carneiro
1140	Valdemira Lina dos Santos
1141	Valdivino Antônio Eziquiel
1142	Valdivino Cardoso Da Silva
1143	Valéria Lima Botelho
1144	Valfrido A.Morbeck B.De Souza
1145	Valmir Crispim Dos Santos
1146	Valter Mário Canedo Filho
1147	Vandeir Pereira Camargo
1148	Vander Joaquim Rodrigues
1149	Vanderlei Sevilha Rocha
1150	Vanessa De Mello Evangelista
1151	Vanessa Silvestre F. De Oliveira
1152	Vania Rezende G. Do Valle Barbosa
1153	Vanine Di Garcia Lessa
1154	Vantuir Pereira De Moraes
1155	Vanuza De Souza
1156	Veruska A. C. De Oliveira Neve
1157	Vicente De Paula Messias
1158	Vicente De Paula Silva
1159	Victor Hugo França Moreira
1160	Vilma Aparecida G. De Castro Nunes
1161	Vilmar Alves Fernandes
1162	Vilmar Ribeiro Guimarães
1163	Vilmar Tomas Garcia
1164	Vilson Barbosa De Andrade
1165	Vilviene Gloria S. Oliveira
1166	Vinicius França Pires De Siqueira
1167	Vinicius Rodrigues De Souza
1168	Vladimir Leitao Gribel Magalhaes
1169	Wagner Apolinário De Araújo
1170	Wagner Luiz De Faria
1171	Wagner Mendanha Da Mata
1172	Waldir Vieira
1173	Waldomiro Bonifácio Neto
1174	Walmir Soares Da Silva
1175	Walner Ponciano De Moura
1176	Walquíria Marques De M. Luzini
1177	Waltenir Rodrigues De Sousa
1178	Wanderlane Mendes Dos Santos
1179	Wanderley Alves Da Paixão
1180	Wanderley José Ribeiro
1181	Warlene Andrade De Lima
1182	Washington Lyllly De Faria
1183	Washington Walker Lopes Moreira
1184	Weber Cecílio Ferreira Medeiros
1185	Welson José Tanja
1186	Werlanny Da Cruz Silva Viana
1187	Werley Salvino Dias
1188	Weslei Dias Silva
1189	Wesley Assis De Paula
1190	Wesley Freitas Muniz
1191	Wesllay Ribeiro Santana
1192	Willian Soares
1193	Willian Vilela Rocha
1194	Wílma Aparecida Baruchelli Souza Silva
1195	Wilson Gomes Da Silva
1196	Wilson Moreira Carvalhaes
1197	Wilson Moreira Dos Santos
1198	Wilson Nascimento de Oliveira
1199	Wilton Gonçalves Pinheiro
1200	Wilton Rosa Ribeiro
1201	Wilton Sousa do Amaral
1202	Wladimir Lénin Pedroso Moraes
1203	Wolmer B. Bento De Queiroz
1204	Yara Luíza Da Costa
1205	Yasminny Pereira Peres
1206	Ygor Roberto Carvalho
1207	Yonara Cristina Pacheco De Paula Semedo
1208	Yuri Neumann Pereira Gomes
1209	Zélia Aparecida Batista Soares
1210	Zenildo José Da Costa

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01ª de abril a 31 de julho de 2014.
DÊ-CIÊNCIA, E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AGRODEFESA –
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

Antenor de Amorim Nogueira
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 019 / 2013 / AGDR
PROCESSO Nº 20130003000476

Objeto: Contratação de empresa visando à seleção para realização da obra e revitalização de área da quadra e construção de parque municipal, com área de esporte, playground e lazer no município de Nova Roma – Goiás.

Após a análise das propostas, a Comissão de Licitação da AGDR concluiu o julgamento e proferiu o seguinte resultado da Tomada de Preços n. 019/2013:

CLASS	Licitante	Preço Global	Julgamento
1ª	ALVES GROFF CONSTRUTORA	R\$ 951.790,97	Vencedora
2ª	CRB CONSTRUTORA – EIRELI -ME	R\$ 1.028.616,83	Classificada
3ª	CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA	R\$ 1.046.652,84	Classificada

DESC LAS	Licitante	Preço Global	Julgamento
	HABIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 930.352,54	Desclassificada
	S. C SERRA PROJETO E CONSTRUÇÕES	R\$ 1.070.681,01	Desclassificada

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, estando os autos à disposição dos interessados para vistas na sala da Gerência de Licitações e Contratos da AGDR. O resultado da fase de classificação das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, do que correrá o prazo recursal.

Transcorrido o termo acima sem que haja recurso, a Comissão de Licitação irá sugerir ao Senhor presidente da AGDR que seja homologada a presente licitação e seja adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 019/2013 à empresa ALVES GROFF CONSTRUTORA, no valor de **R\$ 951.970,97(novecentos e cinquenta e um mil, novecentos setenta reais e noventa e sete centavos)**, com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Paula Cristina Pires e Silva Lante
Presidente da Comissão Especial de Licitação – 01/AGDR.

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014
PROCESSO Nº 201400046000520

A Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 098/2013 – GAB/AGEL, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação que se realizaria na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço (Por Lote), em sessão pública eletrônica a partir das 9h00 (horário de Brasília-DF) do dia **17/04/2014**, cujo objeto é a **aquisição de material esportivo para os Jogos Abertos de Goiás Edição 2014, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos**, relativo ao Processo nº **201400046000520**, visando atender ao pedido de impugnação da Empresa Francisca marques de Lima –EIRELI -ME. Mais informações no site www.comprasnet.go.gov.br ou no endereço e telefone abaixo:

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER – AGEL
PREGOEIRO E EQUIPE
Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Setor Jardim Goiás, Estádio Serra Dourada, Goiânia-GO Fax/Fone: (62) 3201-6072

Luciano José Barcelos
Pregoeiro

AGÊNCIA DE FOMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ-03.918.382/0001-25
NIRE-52300008476

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GoiásFomento, Luiz Antônio Faustino Maronezi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, §3º e 22, V, do Estatuto Social, combinado com o art. 123, caput, da Lei nº 6.404, de 15/04/1976, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2014, às 09 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Assembleia Geral Ordinária:**
a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

- c) Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e
d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
2) **Assembleia Geral Extraordinária:**
a) Aumento de capital;
b) Alteração do Estatuto Social: art. 6º, no tocante ao capital social; e
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Está à disposição dos acionistas, na Sede da Agência - Av. Goiás nº 91, Centro, desta Capital, a documentação a ser apreciada na Assembleia.

Goiânia (GO), 15 de abril de 2014.

Luiz Antônio Faustino Maronezi
Vice-Presidente do Conselho de Administração

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (88ª) a se realizar CUMULATIVAMENTE com a Assembleia Geral Ordinária (44ª), nos termos da Lei 6.404/76, às 09horas do dia 30 de abril do corrente ano, **quarta-feira**, no Gabinete da Presidência da AGEHAB, sito à Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária – 44ª

I - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2013;

II – Eleição do Conselho Fiscal.

Assembleia Geral Extraordinária – 88ª

I – Alteração do Capital Social da Empresa;

II – Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Goiânia, 14 de abril de 2014.

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 2732/2012
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2012
Identificação do Termo: Contrato nº 020/2013
Objeto: prestação de serviços de mão-de-obra para construção de 504 unidades habitacionais de interesse social em Municípios do Estado de Goiás.
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: RMF Construções e Reformas Ltda
CNPJ nº: 08.087.352/0001-38
Objeto do termo: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses.
Recursos Financeiros: Convênio firmado entre a AGEHAB e a Caixa Econômica Federal para viabilizar o Programa MCMV, Carta Crédito FGTS – Imóvel na Planta – associativo. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2013.
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 4403/2011
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2012
Identificação do Termo: Contrato nº 024/2012
Objeto: Fornecimento de café da manhã por demanda, para aproximadamente 170 pessoas/dia, totalizando até 44.880 cafés da manhã/264 dias úteis, aos trabalhadores do canteiro de obras das unidades habitacionais do Residencial João Paulo II, mod. I – Goiânia/GO
Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Artes e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ nº: 05.439.181/0001-70
Recursos Financeiros: Recursos de subsídios do financiamento com a Caixa Econômica Federal para os beneficiários - Programa Carta de Crédito FGTS
Data da assinatura: 02 de abril de 2013.
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

ERRATA

A Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestor dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna publica a **ERRATA** da publicação no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 21.736, página 1, no dia 18 de dezembro de 2013.

Onde se lê:							
Processo	Convênio	Município	Conveniados	Assinatura	Vigência	Valor R\$	UH
1258/13	237/12	Nazário	Moradores do Município de Nazário	21/03/13	21/03/14	200.000,00	40
1345/13	190/12	Campinorte	Moradores do Município de Campinorte	06/11/13	06/11/14	200.000,00	40
Leia-se:							
Processo	Convênio	Município	Conveniados	Assinatura	Vigência	Valor R\$	UH
1258/13	237/12	Nazário	Moradores do Município de Nazário	21/03/13	Até a conclusão da obra	200.000,00	40
1345/13	190/12	Campinorte	Moradores do Município de Campinorte	06/11/13	Até a conclusão da obra	200.000,00	40

E no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 21.801, página 2, no dia 27 de março de 2014.

Onde se lê:							
Processo	Convênio Digital	Município	Convenientes	Assinatura	Vigência	Valor R\$ Total	UH
2336/12	203/13	Alto Paraíso de Goiás	Moradores do Município de Alto Paraíso de Goiás	26/02/14	26/02/15	150.000,00	50
Leia-se:							
Processo	Convênio Digital	Município	Convenientes	Assinatura	Vigência	Valor R\$ Total	UH
2236/11	203/13	Alto Paraíso de Goiás	Moradores do Município de Alto Paraíso de Goiás	26/02/14	26/02/15	150.000,00	50

GOIÂNIA, 15 de abril de 2014.
LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB



Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde

COLÉGIO ESTADUAL OSCAR RIBEIRO DA CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de processo: 201300006036746
Contratante: Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha.
CNP: 00.657.191/0001-69
Contratada: Hâbil Construtora E Incorporadora Ltda.
CNPJ: 05.615.803/0001-74
Valor da obra licitada: R\$ 149.011,88, (Cento e Quarenta e Nove mil, Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Data do início: 21/01/2014 (vinte e um de janeiro de dois mil e quatorze)
Objetivo: Manutenção Corretiva da Unidade Escolar Oscar Ribeiro da Cunha.

Deismara Vieira Lima
Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde
Despacho 24/02/2014
M.O. 4717-295

Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VELLOSO DO CARMO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201400006000540
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual João Velloso do Carmo
Contratado: construtora n rodrigues ltda.
Valor da Obra licitação: R\$49.906,93 (Quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e noventa três centavos)
Data: de Início: 25/03/2014
Objetivo: Manutenção corretiva do Colégio Estadual "João Velloso do Carmo"

Deismara Vieira Lima
Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde
Despacho 25/03/2014
M.O. 4717-295

Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde

COLÉGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de processo: 201400006000540
Contratante: Conselho Escolar Eugênio Jardim
Contratada: CONCEPT CONSTRUTORA LTDA
Valor da obra licitada: R\$ 49.521,65 (Quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais, sessenta e cinco centavos)
Data do início: 25/03/2014
Objetivo: Manutenção corretiva do Colégio Estadual Eugênio Jardim

Deismara Vieira Lima
Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde
Despacho 25/03/2014
M.O. 4717-295

Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde

COLÉGIO ESTADUAL DO SOL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de processo: 201400006000540
Contratante: Conselho Escolar do Colégio "DO SOL"
Contratada: CONCEPT CONSTRUTORA LTDA
Valor da obra licitada: R\$ 149.086,50 (cento e quarenta e nove mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Data do início: 26/03/2014
Objetivo: Manutenção corretiva das escolas estaduais

Deismara Vieira Lima
Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde
Despacho 26/03/2014
M.O. 4717-295

Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde

ESCOLA ESTADUAL MARIA RIBEIRO CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de processo: 2012 00006014780
Contratante: Conselho Escolar Vila Amália
Contratada: Hâbil Construtora e Incorporadora Ltda
Valor da obra licitada: R\$ 148.053,28 (Cento e quarenta e oito mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
Data do início: 14/02/2013
Objetivo: Manutenção corretiva da EETI Maria Ribeiro Carneiro

Deismara Vieira Lima
Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde
Despacho 26/02/2013
M.O. 4717-295

Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde

COLEGIO ESTADUAL FILHINHO PORTILHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201400006000540
Contratante: Conselho Escolar Filhinho Portilho
Contratado: CONSTRUTORA N RODRIGUES LTDA.
Valor da Obra Licitada: R\$ 49.964,33
Data do Início: 28/03/2014
Objeto: obra de manutenção corretiva do Colégio Estadual Filhinho Portilho, localizada a Rua 03, s/n, Vila Renovação, no município de Rio Verde – GO.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS
COLÉGIO ESTADUAL MELQUIADES VICTOR DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 201200006015636
ASSUNTO: Solicitação de Publicação do Termo Aditivo ao Contrato 01/2012 no Diário Oficial
CONTRATANTE: Conselho Escolar Melquíades Victor de Oliveira
CONTRATADA: Construtora Triangular Ltda-ME
PORTARIA: 2768/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.694,37 (Noventa e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).
OBJETO: Constitui objeto do presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2013 alteração das disposições contida na **Clausula Quinta-Da Vigência /Prazo/Prorrogação** tendo como fundamento o que preconiza o artigo 57, inciso II e IV além do artigo 65, inciso I, alínea "a" Da Lei Federal 8.666/93.
VIGENCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 06/06/13 a 16 /12/13 tendo sua eficácia condicionada à publicação no diário oficial do Estado, e reger-se à pelo disposto da Lei Federal nº 8.666/93..
DATA DA ASSINATURA: : 06 dias do mês de junho de 2013.
FONTE DO RECURSO: 16 SE/QE.
LOCAL E DATA: Aragarças, 06 /06/2013

Assinatura da CONTRATANTE
LÍDIA DAIANE SILVA SANTOS
Presidente
Conselho Escolar "Melquíades Victor de Oliveira"

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS
COLÉGIO ESTADUAL OZIEL ALVES PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201300006019978
ASSUNTO: Solicitação de Publicação de Contrato no Diário Oficial
CONTRATANTE: Conselho Escola r Tobias Barreto
CONTRATADA: Barros e Silva Construtora LTDA
PORTARIA: 2282/13
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.794,69(quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de manutenção corretiva da rede física Colégio Estadual Ozziel Alves Pereira
VIGENCIA: O presente instrumento vigorará por um período de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16-10-2013
FONTE DE RECURSO: 16 SE/QE
LOCAL E DATA: Baliza-GO 16 de Outubro de 2013

Assinatura da CONTRATANTE
Maísa Almeida Teixeira
Presidente
Conselho Escolar Tobias Barreto

Assinatura do CONTRATADO
Barros e Silva Construtora LTDA

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS
COLÉGIO ESTADUAL MELQUIADES VICTOR DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201200006015636
ASSUNTO: Solicitação de Publicação no Diário Oficial
CONTRATANTE: Conselho Escolar Melquíades Victor de Oliveira
CONTRATADA: Construtora Triangular Ltda-ME
PORTARIA: 2768/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.694,37 (Noventa e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de manutenção corretiva da rede física do Colégio Estadual Melquíades Victor de Oliveira
VIGENCIA: O presente instrumento vigorará por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 dias do mês de junho de 2013.
FONTE DO RECURSO: 16 SE/QE.
LOCAL E DATA: Aragarças, 06 /06/2013

Assinatura da CONTRATANTE
LÍDIA DAIANE SILVA SANTOS
Presidente
Conselho Escolar "Melquíades Victor de Oliveira"

Construtora Triangular Ltda.
OZIEL ALVES PEREIRA
CONTRATADA

Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201300006008326
Contratante: Conselho Regional da Educação de Rio Verde
Contratada: Posto Morada do Sol Ltda.
Valor de Combustível Licitado: R\$ 17.818,54
Data de Início: 04/11/2013
Objetivo: Aquisição de Combustível para a manutenção da Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde.

Deismara Vieira Lima
Subsecretaria Regional de Educação de Rio Verde
Despacho 26/02/2013
M.O. 4717-295

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Colégio Estadual João XXIII
CNPJ: 00671.153/0001-60
PORTARIA: 6013/2013
OBJETO: Manutenção Corretiva
CONTRATADA: Construtora N. Rodrigues Ltda - EPP
CNPJ: 08.448.237/0001-05
VALOR: R\$49.889,56
PROCESSO :201300006036851

Assinatura do Presidente do Conselho

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADVOCACIA SETORIAL
APOSTILA

Despacho nº 3463 / 2014 - GAB/SEE



O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Educação, Dr. **Welber Ferreira Da Fonseca**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.482, portador do CPF nº 416.774.651-20 e RG nº 1392444 36F/GO, residente e domiciliado nesta Capital, mediante delegação de competência atribuída pela Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e suas alterações posteriores, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, a Avenida Anhanguera, Quarta R-1, Lote 06, nº 7.171, Setor Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.705/0001-20, neste ato representada por sua titular, Sra. **Vanda Dasdores Siqueira Batista**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Trindade-GO, portadora do RG nº 1433019 00F/GO e CPF nº 430.176.651-00, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20130000603685, referente a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADM.NISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.407/0001-57, para prestação de gerenciamento eletrônico e controle de armazenamento de combustíveis, **AUTORIZA** o pagamento do referido instrumento, no valor de **R\$ 57.784,50 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com base nos cálculos que constam à folha 1710111 dos presentes autos, relativos à atualização dos valores do contrato, conforme Notas de Empenho nº 0018 e 0019, datadas em 24/01/2014, tudo constante do processo acima referido.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

Vanda Dasdores Siqueira Batista
Secretária de Estado da Educação

Welber Ferreira da Fonseca
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ, instituída pela Portaria nº 178/2013-GSF, em nome da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço abaixo e no site: <http://www.sefaz.go.gov.br>, o Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, relativo ao processo nº 201400004007886 de 17/02/2014, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA DELEGACIA FISCAL DE LUZIÂNIA-GO (Licitação destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 7º do Lei Estadual nº 17.928/2012)**, conforme especificado no Edital de Licitação e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 e demais normas pertinentes a matéria. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço abaixo, às 10:00 horas do dia 12/05/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pavimento Superior do Bloco "B", Complexo Fazendário Meia Ponte,
Av. Vereador José Monteiro, nº. 2233, Setor Nova Vila, CEP: 74.650-300 – Goiânia –
Goiás – Telefone (0-xx-62)3269-2078
Site: <http://www.sefaz.go.gov.br>

Vinicius Ferreira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

A Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ, instituída pela Portaria nº 178/2013-GSF, em nome da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço abaixo e no site: <http://www.sefaz.go.gov.br>, o Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, relativo ao processo nº 201300004029954 de 28/05/2013, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL EM POSSE-GO – AGENFA/SEFAZ (Licitação destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012)**, conforme especificado no Edital de Licitação e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 e demais normas pertinentes a matéria. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço abaixo, às **10:00 horas do dia 13/05/2014**.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pavimento Superior do Bloco "B", Complexo Fazendário Meia Ponte,
Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, CEP: 74.650-300 – Goiânia –
Goiás – Telefone (0-xx-62)3269-2078
Site: <http://www.sefaz.go.gov.br>

Vinicius Fereira Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº005/14 -SRE.

Declaro a nulidade de documentos fiscais que
especifica:

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 484, § 3º, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o que consta nos processos nº 201400004012500 e 201400004013392.

DECLARA:

Nulo(s) o(s) seguinte(s) documento(s) fiscal(is):

Empresa	CCE	Modelos	série	números
EVA MARIA SOBRINHO SOUSA OTICA ALLIANZA	10.397.997-5	2	D1	951 a 1000 1051 a 1100 1101 a 1151
CINE VIDEO LOCADORA E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTD A	10.164.049-8	2	D1	201 a 250

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, 16 de abril

GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA
Superintendente da Receita

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

Processo: 201300005013413

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento/Fundo de Financiamento do Banco do Povo do Estado de Goiás – FUNBAN.

Contratado: New Line Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância, sendo 23 (vinte e três) postos diurnos de 12 (doze) horas ininterruptas e 23 (vinte e três) postos noturnos de 12 (doze) horas ininterruptas com utilização de arma letal (revolver calibre 38) no período noturno e no período diurno quando não houver expediente nas unidades e arma não letal Spray Lacrimogênio (CS), utilizada no horário de atendimento nas unidades denominadas VAPT VUPT e outras dependências da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN.

Valor Total: R\$ 1.875.148,14 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos).**Valor Mensal:** R\$ 312.524,69 (trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).**Vigência:** 06 (seis) meses.**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Wagner Jônatas Portela Mendonça.**Assina pela SEGPLAN:** Otávio Alexandre da Silva.**Assina pela New Line Vigilância e Segurança Ltda:** Ailton Silva.

ANEXO

Edital do 6º Processo de Seleção de Gerentes por Capacitação e Mérito
Retificação nº 02 ao Edital e Anexo do 6º Processo de Seleção de Gerentes Por Capacitação e Mérito

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento torna pública a retificação ao Edital de Seleção de Gerentes por Capacitação e Mérito, que passa a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO:

1. SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO_página 14

Onde se lê:

UNIDADE	Nome do Cargo	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGO OBRIGATORIO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DESEJAVEIS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	Gerência Especial de Estudos e Informações	Goiânia	Analisar documentos legais e propor alterações necessárias nas legislações, normas e procedimentos, visando a agilização dos serviços públicos. Criar normativas, instruções e manuais, visando orientar os órgãos sobre novas regras para desburocratizar ações da Administração Pública. Criar mecanismos para disseminar a cultura e medidas de agilização das ações da Administração Pública Estadual. Realizar <i>benchmarking</i> com outros estados, municípios e Governo Federal, identificando boas práticas de desburocratização.	Experiência profissional em gestão pública, direito administrativo, gerenciamento por processos, sistemas informatizados, planejamento.	Administração, Direito, área de Gestão Pública, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

Leia-se:

UNIDADE	Nome do Cargo	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGO OBRIGATORIO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DESEJAVEIS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	Gerência de Estudos e Informações	Goiânia	Analisar documentos legais e propor alterações necessárias nas legislações, normas e procedimentos, visando a agilização dos serviços públicos. Criar normativas, instruções e manuais, visando orientar os órgãos sobre novas regras para desburocratizar ações da Administração Pública. Criar mecanismos para disseminar a cultura e medidas de agilização das ações da Administração Pública Estadual. Realizar <i>benchmarking</i> com outros estados, municípios e Governo Federal, identificando boas práticas de desburocratização.	Experiência profissional em gestão pública, direito administrativo, gerenciamento por processos, sistemas informatizados, planejamento.	Administração, Direito, área de Gestão Pública, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

ANEXO

2. SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO_página 10

Onde se lê:

UNIDADE	Nome do Cargo	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGO OBRIGATORIO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DESEJAVEIS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho	Gerência das Ações de Qualificação Profissional	Goiânia, com disponibilidade para viagens.	Planejar e coordenar ações de formação, desenvolvimento e qualificação profissional da população em idade economicamente ativa. Gestão de convênios e programas afins à área, bem como elaboração de projetos.	Experiência profissional em formação e capacitação profissional, em programas de qualificação profissional disponibilizados pelo Governo Federal e Estadual, em atribuições congêneres a do cargo pleiteado e habilidade em informática, especialmente em internet, word, excel e Power Point.	Administração, Assistência Social, Gestão de Pessoas, Gestão Pública ou Direito.

Leia-se:

UNIDADE	Nome do Cargo	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGO OBRIGATORIO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DESEJAVEIS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho	Gerência das Ações de Qualificação Profissional	Goiânia, com disponibilidade para viagens.	Planejar e coordenar ações de formação, desenvolvimento e qualificação profissional da população em idade economicamente ativa. Gestão de convênios e programas afins à área, bem como elaboração de projetos.	Experiência profissional em formação e capacitação profissional, em programas de qualificação profissional disponibilizados pelo Governo Federal e Estadual, em atribuições congêneres a do cargo pleiteado e habilidade em informática, especialmente em internet, word, excel e Power Point.	Administração, Assistência Social, Comunicação Social, Filosofia, Gestão de Pessoas, Gestão Pública, História ou Direito.

Goiânia, 10 de abril de 2014.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário

ANEXO

Edital do 6º Processo de Seleção de Gerentes por Capacitação e Mérito
Retificação nº 03 ao Edital e Anexo do 6º Processo de Seleção de Gerentes Por Capacitação e Mérito

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento torna pública a retificação ao Edital de Seleção de Gerentes por Capacitação e Mérito, que passa a vigorar com as seguintes redações:

EDITAL
CAPÍTULO III
DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11. Cronograma do Processo Seletivo

Onde se lê:

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	05 a 12 de abril	www.segplan.go.gov.br

Leia-se:

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	05 a 13 de abril	www.segplan.go.gov.br

ANEXO:

1. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS_página 16

Onde se lê:

UNIDADE	Nome do Cargo	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGO OBRIGATORIO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DESEJAVEIS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gerência de Fauna e Recursos Pesqueiros	Goiânia, com disponibilidade para viagens.	Gerenciar equipe técnica e operacional responsáveis pelas diligências inerentes a pasta. Analisar, revisar, cancelar, solicitações a respeito da exploração de fauna e recursos pesqueiros no Estado de Goiás. Elaborar propostas e ou proposições referentes a políticas para Fauna e Recursos Pesqueiros no Estado de Goiás. Estabelecer diretrizes em conjunto com outras organizações a respeito da Fauna e dos Recursos Pesqueiros para o Estado de Goiás. Elaborar, supervisionar e ou participar de ações e ou programas de proteção e de combate ao tráfico de animais silvestres no Estado de Goiás, fauna silvestre, manejo de fauna, e ou licenciamento relacionado a fauna e recursos pesqueiros, e ou consultoria relacionada a fauna e recursos pesqueiros, e ou pesquisas científicas relacionadas a fauna e recursos pesqueiros.	Análise Ambiental, Assistente Ambiental e Gestor de Recursos Naturais.	Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma, Geografia, Zootecnia ou Medicina Veterinária.

Leia-se:

UNIDADE	Nome do Cargo	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGO OBRIGATORIO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DESEJAVEIS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gerência de Fauna e Recursos Pesqueiros	Goiânia, com disponibilidade para viagens.	Gerenciar equipe técnica e operacional responsáveis pelas diligências inerentes a pasta. Analisar, revisar, cancelar, solicitações a respeito da exploração de fauna e recursos pesqueiros no Estado de Goiás. Elaborar propostas e ou proposições referentes a políticas para Fauna e Recursos Pesqueiros no Estado de Goiás. Estabelecer diretrizes em conjunto com outras organizações a respeito da Fauna e dos Recursos Pesqueiros para o Estado de Goiás. Elaborar, supervisionar e ou participar de ações e ou programas de proteção e de combate ao tráfico de animais silvestres no Estado de Goiás, fauna silvestre, manejo de fauna, e ou licenciamento relacionado a fauna e recursos pesqueiros, e ou consultoria relacionada a fauna e recursos pesqueiros, e ou pesquisas científicas relacionadas a fauna e recursos pesqueiros.	Análise Ambiental, Assistente Ambiental e Gestor de Recursos Naturais.	Biologia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Zootecnia ou Medicina Veterinária.

Goiânia, 11 de abril de 2014.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2014

As 09:54 horas do dia 15 de abril de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400005000736, Pregão 011/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: SERVIÇO DE ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS
Situação: DESERTO

Secretário(a)

OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
Superintendente Executivo
Lei nº 17.257/2011
Portaria nº 001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2014

As 10:14 horas do dia 16 de abril de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300005015301, Pregão 010/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote 1
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 71.702.716/0007-74 - OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA
Valor Total: R\$ 268.800,00

Secretário(a)

OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
Superintendente Executivo
Lei nº 17.257/2011
Portaria nº 001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2014

As 14:45 horas do dia 15 de abril de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300005015930, Pregão 007/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote 01
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 07.525.311/0001-13 - TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
Valor Total: R\$ 1.217.976,00

Item nº: 1	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK	Valor Unitário: R\$ 5,98	Valor Total: R\$ 538.200,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	Valor Unitário: R\$ 167,90	Valor Total: R\$ 322.368,00
Item nº: 3	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	Valor Unitário: R\$ 124,10	Valor Total: R\$ 357.408,00

Lote nº: 2 - Lote 02
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 07.525.311/0001-13 - TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
Valor Total: R\$ 2.292.364,80

Item nº: 1	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK	Valor Unitário: R\$ 6,08	Valor Total: R\$ 912.000,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	Valor Unitário: R\$ 170,41	Valor Total: R\$ 654.374,40
Item nº: 3	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	Valor Unitário: R\$ 126,04	Valor Total: R\$ 725.990,40

Lote nº: 3 - Lote 03
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 00.987.540/0001-00 - DI CAPRI VEICULOS, MAQUINAS E MOVEIS EMPRESARIAL LTDA - ME
Valor Total: R\$ 1.311.986,40

Item nº: 1	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK	Valor Unitário: R\$ 6,91	Valor Total: R\$ 621.900,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	Valor Unitário: R\$ 160,22	Valor Total: R\$ 307.622,40
Item nº: 3	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	Valor Unitário: R\$ 132,80	Valor Total: R\$ 382.464,00

Lote nº: 4 - Lote 04
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 00.987.540/0001-00 - DI CAPRI VEICULOS, MAQUINAS E MOVEIS EMPRESARIAL LTDA - ME
Valor Total: R\$ 1.759.080,00

Item nº: 1	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK	Valor Unitário: R\$ 8,50	Valor Total: R\$ 765.900,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	Valor Unitário: R\$ 250,00	Valor Total: R\$ 480.000,00
Item nº: 3	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	Valor Unitário: R\$ 178,50	Valor Total: R\$ 514.080,00

Lote nº: 5 - Lote 05
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 00.987.540/0001-00 - DI CAPRI VEICULOS, MAQUINAS E MOVEIS EMPRESARIAL LTDA - ME
Valor Total: R\$ 1.192.989,60

Item nº: 1	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK	Valor Unitário: R\$ 6,25	Valor Total: R\$ 562.500,00
------------	--	--------------------------	-----------------------------

Item nº: 2	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	Valor Unitário: R\$ 157,38	Valor Total: R\$ 302.169,60
Item nº: 3	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	Valor Unitário: R\$ 114,00	Valor Total: R\$ 328.320,00

Lote nº: 6 - Lote 06
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 07.525.311/0001-13 - TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
Valor Total: R\$ 1.187.983,20

Item nº: 1	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK	Valor Unitário: R\$ 5,83	Valor Total: R\$ 524.700,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	Valor Unitário: R\$ 163,81	Valor Total: R\$ 314.515,20
Item nº: 3	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	Valor Unitário: R\$ 121,10	Valor Total: R\$ 348.768,00

Secretário(a)

OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
Superintendente Executivo
Lei nº 17.257/2011
Portaria nº 001/2014

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 26/2014

Processo: 201300005016283

Cedente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN-GO).

Cessionária: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA.

Objeto: Cessão a título gratuito do veículo Retroescavadeira da Marca Massey Ferguson, Modelo MF96, para uso da cessionária nas atividades administrativas e operacionais.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/03/2014.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Wagner Jônatas Portela Mendonça.

Assina pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN-GO: Otávio Alexandre da Silva.

Assina pelo Município: Kelson Souza Vilarinho.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2014

Processo: 201300005015758

Cedente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN-GO).

Cessionária: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.

Objeto: Cessão a título gratuito do veículo Retroescavadeira da Marca Massey Ferguson, Modelo MF96, para uso da cessionária nas atividades administrativas e operacionais.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 12/02/2014.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Wagner Jônatas Portela Mendonça.

Assina pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN-GO: Otávio Alexandre da Silva.

Assina pelo Município: Fabiano Luiz da Silva.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 031/2013

Processo: 201200005008384.

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: América Tecnologia de Informática e Eletro Eletrônicos Ltda.

Objeto: Prorrogação do contrato original nº 031/2013 por 12 (doze) meses a partir do dia 11/04/2014, o reajuste de 5,59 % (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), tendo como índice balizador o IPCA-IBGE, e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa. Para tanto, ficam alterados parágrafo primeiro da cláusula sexta e do parágrafo primeiro, segundo e quarto da cláusula sétima do contrato original.

Valor Total: R\$ 265.237,80 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Wagner Jônatas Portela Mendonça.

Assina pela SEGPLAN: Otávio Alexandre da Silva.

Assina pela América Tecnologia de Informática e Eletro Eletrônicos Ltda: Fábio Picolo Catelli.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº 001/2014

PROCESSO Nº 201400009000105

A Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Estado de Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade convite nº 001/2014, ocorrida em 15/04/2014, objetivando a contratação de organismo certificador credenciado pelo INMETRO para realizar serviços relacionados às auditorias de certificação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade da SIC, segundo a norma NBR ISO 9001 versão 2008, para o período de 03 (três) anos, fracassou em razão da apresentação de documentação incompleta de algumas licitantes, tendo sido autorizada a repetição de um novo certame.

Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

Pedro Tiago A. C. Freitas
Presidente da CPL/SICe novo certame.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 201300013000219: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 007/2014-SICAM, 16/04/2014; CEDENTE: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SICAM; CESSIONÁRIA: Município de Aragoiânia; OBJETO: cessão de uso da administração e exploração comercial, a título gratuito, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Aragoiânia - GO; PRAZO DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos; BASE LEGAL: Lei Estadual nº 17.353, de 20 de junho de 2011.

Goiânia, 16 de abril de 2014.

João Balestra do Carmo Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura,
Cidades e Assuntos Metropolitanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201200045000334.

PARTICIPES: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SICAM, e o Município de Aparecida de Goiânia-GO

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2012, constituindo objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 11 de março de 2014, para conclusão das ações direcionadas ao manejo dos resíduos sólidos produzidos no município de Aparecida de Goiânia.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Goiânia, 14 de abril de 2014.

João Balestra do Carmo Filho
Secretário de Infraestrutura,
Cidades e Assuntos Metropolitanos



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

PORTARIA Nº 080/2014-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º do, art. 40 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a Lei 18.136 de 28 de agosto de 2013; CONSIDERANDO o Decreto nº 8.114 de 13 de março de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Intersecretarial de Avaliação de Desempenho Individual – CIADI, da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, composta por 5 (cinco) membros a seguir, definidos proceder com a avaliação individual dos servidores da SEMARH, para fins de concessão do bônus por resultado previsto no Decreto nº 8114/14:

Nome do Servidor (a)	Função	Lotação
Roberto Gonçalves Freire	Presidente	SEMARH
Wulmar Pio de Santana Filho	Vice-Presidente	SEMARH
Maria Anita Miranda	Membro Titular	SEMARH
Isabel Cristina Dias Reis	Membro Titular	SEMARH
Carmen Isabel Lopes Gosch	Membro Suplente	SEMARH
Susete Araújo Pequeno	Membro Suplente	SEMARH
Raimunda Almeida dos Santos Velázquez	Membro Titular	SEGPLAN
Rozeanne Lacerda de Santana	Membro Suplente	SEGPLAN

Art. 2º - Os membros desta Comissão realizarão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação realizar-se-ão quando estiverem presentes pelo menos o Presidente da CIADI, mais 2 (dois) membros, sendo um deles o representante da SEGPLAN.

Art. 4º As decisões finais da Comissão Intersecretarial de Avaliação de Desempenho –CIADI- serão tomadas quando estiver presente a maioria absoluta dos seus membros.

Art. 5º Nenhum membro da CIADI pode participar de decisão de recurso próprio, em que for avaliador, ou daquele em que o impetrante seja seu cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.

Art. 6º Na situação referida no Art. 5º desta portaria, o membro da Comissão será substituído pelo suplente.

Art. 7º - Nas ausências e impedimentos do Presidente, o membro Wulmar Pio de Santana Filho, responderá pela Presidência da Comissão.

Art. 8º - O mandato dos Membros da Comissão durará até o dia 31 de dezembro de 2014 e será contado a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Jacqueline Vieira da Silva
Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

PORTARIA Nº 081/2014-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º do, art. 40 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os critérios de assiduidade, pontualidade e desempenho individual, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento do Bônus por Resultado, referente ao mês de Abril de 2014:

ID	NOME	CARGO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	BÔNUS
1	ADAIR ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
2	ADEINER MAIA SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
3	ADBAL LUIZ RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CELETISTA	R\$ 800,00
4	ADJANE DAMASCENO DE OLIVEIRA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
5	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE INDUSTRIAL	CELETISTA	R\$ 800,00
6	ADRIANA FELICIANO BONATELLI SILVA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
7	ADRIANNE CARVALHO DE ARAÚJO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
8	ALAIDES DE CARVALHO PINTO	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
9	ALDAHYR CARNEIRO MONTEIRO JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR	CELETISTA	R\$ 800,00
10	ALCIDE CELSO RAMOS JUBENETO	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EFETIVO	R\$ 800,00
11	ÁLCIO DA SILVA DUARTE	AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
12	ALDMEIKER JACINTO DUARTE	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00

13	ALENICY MESSIAS NERY	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
14	ALESSANDRO WATANABE	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
15	ALINE DE MELO MENDES	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
16	ALOISIO CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL	EFETIVO	R\$ 800,00
17	ALSIRA PINHEIRO DE MOURA MEIRELLES	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
18	ALVARO SANTANA GUILHERME	ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL	EFETIVO	R\$ 800,00
19	AMANDHA FERREIRA DE REZENDE	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
20	ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
21	ANA CAROLINA SEIBT	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
22	ANA LUCIA PARRODE DE V. ALCANTRA	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
23	ANA MARIA DE SOUSA MARMORI	AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
24	ANA PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
25	ANA PAULA ALVES BARBOSA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
26	ANA TEREZA GOMES FERREIRA	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
27	ANDRE LUIS MOURA BARRETO	AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
28	ANDREZA BATISTA DE AGUIAR	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
29	ANTONIO AUGUSTO MULLER DE OLIVEIRA	GESTOR DE RECURSOS NATURAIS	EFETIVO	R\$ 800,00
30	ANTÔNIO GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
31	ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
32	ARAILSON DA ROCHA MOREIRA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
33	ARMINDA FLORES LOPES DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CELETISTA	R\$ 800,00
34	AROLDI FARIA ARANTES	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
35	ARTUR RICARDO SIQUEIRA DE SOUSA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
36	ARYE DE BRITO BORGES PIMENTEL	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
37	BALBINA MARIA FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
38	BERNADETE GOMES E LAUREANO	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
39	BERNARDO GUEDES ARIZA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
40	BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
41	BRUNO GONÇALVES PAULINO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
42	CAIO CESAR NEVES SOUSA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
43	CARLOS ANTONIO MADALENA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
44	CARLOS EDUARDO MATIAS LEMES	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
45	CARLOS KOGI KAWAKAMI	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
46	CARMEM ISABEL LOPES GOSCH	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
47	CAROLINA MUNDIM DE SOUSA MARQUES	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
48	CELIANE SOARES DE OLIVEIRA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
49	CELMIRA GARCIA LOPES	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
50	CHARLES WICTOR VIK DO NASCIMENTO ARAGAO	GESTOR DE RECURSOS NATURAIS	EFETIVO	R\$ 800,00
51	CHRISTIANE LORENZO	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
52	CLAUDIO JOSE FERREIRA	GESTOR DE RECURSOS NATURAIS	EFETIVO	R\$ 800,00
53	CLEIDE AIRES PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R\$ 800,00
54	DAGMAR AMBERG	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
55	DALMO DE ARAÚJO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
56	DANIEL DE SALES GUERRA GUZZO	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
57	DANIELA SALES VECCHI TOMAZETTI	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
58	DARCY JOSE FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
59	DAURELIO BARBOSA ROCHA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
60	DEBORA CRISTINA MOREIRA	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
61	DEISE MARIA NETTO ALVES	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
62	DELCIR MAGALHÃES CARDOSO FILHO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
63	DENIS RUY CAVALCANTE	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00

64	DERICK MARTINS BORGES DE MOURA	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
65	DEUSIMAR MARIANO	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
66	DIEGO DE OLIVEIRA TAVARES	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
67	DIOGO DIAS CORDEIRO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
68	DOMINGOS SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CELETISTA	R\$ 800,00
69	EDILSON DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CELETISTA	R\$ 800,00
70	EDIMAR LUZ	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
71	EDISON JOSE BATISTA JÚNIOR	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
72	EDJALMA QUEIROZ DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
73	EDUARDO DE MORAIS LIMA MELO	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
74	EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA JÚNIOR	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
75	ELAINE ANDRADE DA SILVA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
76	ELDA MARIA PEREIRA CUNHA	GESTOR PÚBLICO	EFETIVO	R\$ 800,00
77	ELIANE MARIA ALVES MARTINS	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
78	ELIDA DA CRUZ NASCIMENTO TAVARES	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
79	ELISA RODRIGUES SIQUEIRA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
80	ERCIMAR DIVINA TELES	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CELETISTA	R\$ 800,00
81	ERIC REZENDE KOLAILAT	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
82	ERICA CRISTINA M. DE PAULA PEREIRA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
83	ERNANDO SOARES ARAUJO	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
84	ESRON FRANCISCO DE MIRANDA	MOTORISTA	CELETISTA	R\$ 800,00
85	EURIVAN ALVES MENDONÇA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
86	EUSTAQUIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
87	EVANGELISTA MUNIZ DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
88	EZEQUIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
89	FABIO DE SOUZA MACHADO	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
90	FABIO UMBELINO DE SOUZA	AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
91	FABIANO TENORIO BALBINO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
92	FABRICIO DE CAMPOS AIRES	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
93	FABRIZIA DA SILVA VILELA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
94	FERNANDO BRAZ DOS SANTOS	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
95	FERNANDO MARGUES POVOA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
96	FERNANDO ROBERTO MORATO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
97	FRANCIELE PARRERA PEIXOTO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
98	FRANCISCO CALAÇA XAVIER	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
99	FREDERICO EUGENIO DA PAZ E SOUSA MEDRADO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
100	GERALDO MANGELO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
101	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR INDUSTRIAL	CELETISTA	R\$ 800,00
102	GLAUCILENE DUARTE CARVALHO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
103	GUSTAVO BOCCHI DE MACEDO	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
104	HEBER DA FONSECA ANDRADE	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
105	HELBER DE CARVALHO	ASSISTENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
106	HELIO FORTUNATO CORREA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
107	HÉLIO LUIZ LEÃO JÚNIOR	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
108	HERMOGENES DONIZETE ALVES DE SIQUEIRA	GESTOR DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	EFETIVO	R\$ 800,00
109	HUGO LEONARDO TRINDADE SOARES	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
110	IVALDO ORAQUE DE QUEIROZ	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
111	INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS	ANALISTA AMBIENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
112	INEZ BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
113	ISABEL CRISTINA DIAS REIS	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
114	ISABELA VALADÃO CAETANO ARAÚJO	GESTOR JURIDICO	EFETIVO	R\$ 800,00



	FERREIRA SILVA	TÃO ADMINISTRATI-VA		800,00
277	WALDIR JORGE DOS SANTOS	ASSISTENTE AMBI-ENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
278	WALQUIRIA PE-REIRA CABRAL	GESTOR DE PLANE-JAMENTO E ORÇA-MENTO	EFETIVO	R\$ 800,00
279	WANDERLEY OSORIO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINIS-TRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
280	WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA AMBIEN-TAL	EFETIVO	R\$ 800,00
281	WELLINGTON BORGES DE CAS-TILHO	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINIS-TRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
282	WENDELL BARBO-SA DA SILVA	ASSISTENTE AMBI-ENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
283	WESLEY SANTOS	AUXILIAR DE GES-TÃO ADMINISTRATI-VA	EFETIVO	R\$ 800,00
284	WULMAR PIO DE SANTANA FILHO	ANALISTA DE GES-TÃO ADMINISTRATI-VA	EFETIVO	R\$ 800,00
285	YARA VANESSA PORTUGUEZ FON-SECA	ASSISTENTE AMBI-ENTAL	EFETIVO	R\$ 800,00
286	YUARA CRESCEN-CIO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNI-CO DE SAÚDE	EFETIVO	R\$ 800,00
287	ZILDA GABRIELA VICENTE GRACIA-NO	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINIS-TRATIVA	EFETIVO	R\$ 800,00
288	ZILMA ALVES MAIA	ANALISTA AMBIEN-TAL	EFETIVO	R\$ 800,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Jacqueline Vieira da Silva
Secretária

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº 2014.0001.7000.207, de 18/02/2014, nos termos da Lei Estadual 17.928/12 e das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, resolve ADJUDICAR o item deste pregão para a empresa RDT COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ 10.420.563/0001-92, no valor total de R\$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) CAIXAS DE SEGURANÇA PARA ARMADILHA FOTOGRÁFICA.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 15 de abril de 2014.

Jacqueline Vieira da Silva
Secretária

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº 2014.0001.7000.283, de 18/02/2014, nos termos da Lei Estadual 17.928/12 e das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, resolve FRACASSAR o lote deste pregão, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MAQUETE FÍSICA E MAQUETE VIRTUAL DO MUSEU DAS ÁGUAS DE GOIÁS.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 16 de abril de 2014.

Jacqueline Vieira da Silva
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0367/2013, datada de 18/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.semarh.goias.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº 2014.0001.7000.283, de 11/03/2014, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MAQUETE FÍSICA E MAQUETE VIRTUAL DO MUSEU DAS ÁGUAS DE GOIÁS, destinado a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 7º, Lei Estadual 17.928/2012), conforme especificações e quantitativos constantes em Edital, estando ainda a presente licitação e consequente contratação em conformidade com os termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas vigentes à matéria. A sessão realizar-se-á, no "site" www.comprasnet.go.gov.br, às 09:00 horas do dia 08/05/2014.

Goiânia, 16 de abril de 2014.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0001.7000.679

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE DESTILAÇÃO A VAPOR E DIGESTÃO VIA INFRAVERMELHO.

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, torna público, para conhecimento dos interessados no certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2013, que **RESOLVE ANULAR** os trabalhos licitatórios do certame em comento em atendimento ao Despacho Diligência 53/2014 AS.

Goiânia - GO, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

Jacqueline Vieira da Silva
Secretária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.goias.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2014

PROCESSO: 20140001600356

SOLICITANTE: Secretaria da Segurança Pública.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para a Superintendência de Inteligência – SI/SSP.

DATA: 09/05/2014 HORA: 09 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço (Item) RECURSO: 80/Federal

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 102.684,85 (cento e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 042/2014

PROCESSO: 201400016000165

SOLICITANTE: Polícia Militar do Estado de Goiás/PMGO.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 30/04/2014 (quarta-feira) às 08:00 será adiada para o dia 12/05/2014 (segunda-feira) às 08:00, para o cumprimento de formalidades internas.

Jardel Mota Marinho
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.goias.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014

PROCESSO: 201300016002342

SOLICITANTE: Gerência de Informática e Telecomunicação - GIT

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática.

DATA: 13/05/2014 HORA: 09 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço (Global) RECURSO: 20/Funesp.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.843.174,80 (dois milhões oitocentos e quarenta e três mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 201200016000393, torna pública a contratação temporária do pessoal especificado no Anexo Único que acompanha este documento, cujo negócio jurídico fora celebra sob a égide da Lei nº 13.664/2000, de 27/07/2000, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do artigo 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, com vistas ao atendimento na área da segurança pública, especificamente no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico Científica, devidamente demonstrada no mencionado processo administrativo que, por sua vez segue instruído, dentre outros, com autorização do Chefe do Poder Executivo e com resultado final do processo seletivo simplificado, tornado público por meio do Edital nº 009/2013 – SEGPLAN.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	Nº CONTRATO	INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$
01	LEONARDO GUIMARÃES CARVALHO	871.554.071-04	032/2014	22/04/2014	03 ANOS	IML	MÉDICO LEGISTA	5.889,04

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0570/2014/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 201400016000010, notadamente o Parecer PA nº 000602/2013, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001092/2014, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a servidora Djacy Brito da Rocha, CPF 194.043.011-91, APOSENTADORIA no cargo de Dactiloscopista, Nível V, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0571/2014/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 201300007002790, notadamente o Parecer "PA" nº 003406/2013, aprovado pelo Despacho "PA/PREV" nº 001299/2013, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a servidora Ivany Maria da Silva, CPF 133.785.381-14, APOSENTADORIA no cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0572/2014/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 201300007003569, notadamente o Parecer "PA" nº 004547/2013, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004517/2013, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder ao servidor Cime Alves Camargo, CPF 311.255.061-72, APOSENTADORIA no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0596/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 201400002000130, notadamente do Parecer nº 001031/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001387/2014, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, Resolve, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei n.º 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º. Promover o 1º Ten PM 14.558 Valterci José Alves, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Capitão PM e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0597/2014/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 201100016002356.

RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0452/2014/SSP, datada de 25 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 21.804, de 01 de abril de 2014, a qual aditou a aposentadoria da servidora Adineci Rodrigues Vasques, CPF 127.773.311-20, no cargo de Dactiloscopista, tendo em vista erro material constante do Despacho nº 400/2014 – GGP, da Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, tão somente:
I – onde se lê:
Nível V.
II – leia-se:
Nível IV.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de



Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº 0610/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300016002953; considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Elaine Alves Moreira Fernandes, CPF 821.874.951-91, para o exercício da função de Gestora do Contrato nº 009/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, por meio do processo administrativo nº 201300016002953, cujo objeto é a aquisição de vale-transporte para 253 (duzentos e cinquenta e três) servidores da Secretaria da Segurança Pública, que percebem proventos mensais brutos de até 02 (dois) salários mínimos, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
Art. 3º. Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.
Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº 0611/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200002000421; considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Cap QOPM 30.589 Jair Lucio Gomes para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 110/2013, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar e a empresa Condor S.A. Indústria Química, por meio do processo administrativo nº 201200007000421, cujo objeto é o fornecimento de materiais não-letais para a Polícia Militar do Estado de Goiás, destinadas ao desenvolvimento das atividades da tropa especializada BPMCHOQUE, GPT'S, RPPON e CODE, com vigência de 12 (doze) meses.
Art.2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.
Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº 0612/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300016001780; considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Janison Calixto dos Santos para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 008/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Fast Help Informática Ltda, por meio do processo administrativo nº 201300016001780, cujo objeto é a aquisição de Solução de Filtro de Conteúdo Web, incluindo todas as licenças relacionadas, instalação, configuração, implementação, suporte técnico, treinamento, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 12 (doze) meses.
Art.2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.
Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº 0613/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300016000992; considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Warley Alves Ferreira, Agente de Polícia de 2ª Classe, para o exercício da função de Gestor do Contrato de Obra Pública nº 004/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa LM Brasil Instalações e Construções Ltda, por meio do processo administrativo nº 201300016000992, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para execução da reforma da 6ª Delegacia Distrital de Goiânia da Polícia Civil do Estado de Goiás, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
Art.2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.
Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº. 0614/2014/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 201300007001909, notadamente o Parecer PA nº 002752/2013, aprovado pelo Despacho "PA/PREV" nº 001675/2013, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a servidora Márcia Maria Mendes, CPF 311.723.501-91, APOSENTADORIA no cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº 0617/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300016001962; considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Lilian de Fátima Rosa Sena Lima, CPF 332.165.501-25, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial I, para o exercício da função de Gestora do Contrato nº 022/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Structura Qualificação Profissional Ltda, por meio do processo administrativo nº 201300016001962, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação da Gerência de Ensino da Polícia Civil/Academia da Polícia Civil, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
Art. 3º. Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.
Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº. 0620/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 201400002000062, notadamente do Parecer PA nº 001048/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001537/2014, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, Resolve, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:
Art. 1º. Promover o Capitão PM 14.706 Vilmar Constantino da Silva, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Major PM e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0621/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 20140002000131, notadamente do Parecer nº 001260/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001649/2014, ambos da Procuradoria-Geral do Estado,

Resolve, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º. Promover o Tenente Coronel PM 14.663 Sergio Antonio Modesto Pacheco, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Coronel PM e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança PúblicaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0622/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 200700016002250, notadamente o Parecer PA nº 005062/2013, aprovado pelo Despacho AG nº 004512/2013, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2015, conceder ao servidor Adolfo Pereira da Silva, CPF 193.294.311-00, APOSENTADORIA no cargo de Agente Policial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança PúblicaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0623/2014/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 201300007004849, notadamente o Parecer "PA" nº 001126/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001534/2014, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder ao servidor Paulo Roberto Nunes, CPF 349.319.021-20, APOSENTADORIA no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança PúblicaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 624/2014/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 333, parágrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e de suas Autarquias, bem como a delegação de competência prevista no Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 7792, de 15 de janeiro de 2013 e ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 058/2013/GCDPC, autuado sob o n.º 201300016002678;

RESOLVE:
I – APLICAR ao servidor MOISÉS HENRIQUE NUNES RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, a penalidade de 20 (vinte) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar contida no artigo 304, inciso XII, da Lei nº 10.460/88, devidamente apurada e comprovada em Processo Administrativo Disciplinar;

II – CONVERTER, com base no artigo 315, §4º, da Lei já citada, as penalidades de suspensão em penalidade de multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, por haver conveniência para o serviço, devendo o servidor Moisés Henrique Nunes Rodrigues permanecer em serviço;

III - DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para as providências necessárias;

IV - DETERMINAR ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor, por escrito, bem como o defensor do seu teor e após, transcorrido o prazo *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário da Segurança PúblicaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0625/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 201300002002425, notadamente do Parecer PA nº

001201/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001552/2014, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, Resolve, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º. Promover o 2º Tenente PM 17.483 Joelias Silva Pinto, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de 1º Tenente PM e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança PúblicaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0626/2014/SSP.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 201300002002466, notadamente do Parecer PA nº 001153/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001553/2014, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, Resolve, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º. Promover o Capitão PM 16.275 Neosil Vicente Ferreira, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Major PM e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança PúblicaAUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
UEGESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300020002855

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço nº 024/2013.

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/2012 – Concorrência 001/2011.

Órgão Gerenciador da Ata: SEPLAN - GO

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada – Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A., CNPJ nº 01.645.738/0001-79.

Objeto Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação e fábrica de software, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2012 de acordo com as quantidades estabelecidas no parágrafo 2º da Cláusula Quinta deste contrato.

Objeto do Termo: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 024/2013 por mais um período de 12 (doze) meses e reajuste de seus valores, baseado no índice IGPA-IBGE de 5,5853%, registrado no mês de janeiro/2014. Alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Quarta e no quadro contido no parágrafo segundo da Cláusula Quinta, todas do contrato original.

Quantidade: 1.920 (um mil, novecentos e vinte horas) UST

Valor unitário: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Valor Global: R\$ 144.384,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro, Fonte (00).

Data de Assinatura: 04/04/2014.

Vigência: Início – 08/04/2014. Fim – 07/04/2015.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual 17.928/2012, no que couber.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 16 de abril de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014

PROCESSO Nº 201300020016667

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 0696/2013, de 06/07/2013, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Instrumento Convocatório de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014, tipo Menor Preço (por lote), que tem por finalidade a aquisição e instalação de aparelhos de ar

condicionado e cortina de ar para atender as Unidades Universitárias e Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, contendo as seguintes alterações:

1. No Item 5.2 Locais de entrega e instalação do Termo de Referência, Anexo I, e na Cláusula Terceira – Do Prazo e dos endereços dos locais para entrega da Minuta de Contrato, Anexo VI, do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 025/2014, inclui-se:

Unidade Universitária	Endereço
UNU de Iporá	Av. R2, Qd. 01, Bairro Jardim Novo Horizonte II, Iporá – GO.
Goiânia - EVV	Rua R18, nº 121, Setor Oeste, Goiânia – GO.

2. Todos os demais termos e condições estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, permanecem inalterados.
4. Este adendo, bem como o novo Instrumento Convocatório de licitação com as devidas alterações, estarão disponíveis através dos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.ueg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de abril de 2014.Wagner Assis Rodrigues
PregoeiroESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201400020000927

Identificação do Termo: 10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço nº 058/2010.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2010.

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada – Proguarda Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ nº 04.429.584/0001-76.

Objeto Original: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança integrada composta de vigilância armada, monitoramento por meio de câmeras e eletrônico com responsabilidade patrimonial, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos de segurança, alarme e seguro contra roubo ou furto de patrimônio, para a administração Superior e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás.

Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo o reajuste dos valores correspondentes a repactuação dos postos de vigilância armada diurnos e noturnos, e a substituição de um posto Noturno para Diurno. Alteração dos itens 3.1.4, 3.1.5 e 3.9 da cláusula Terceira do Contrato Original.

Valor Global do Termo: R\$ 483.356,95 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro, Fonte (00).

Data de Assinatura: 14/04/2014.

Vigência: Início – 01/01/2014. Fim – 15/12/2014.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 17.928/2012, no que couber.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 16 de abril de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente
ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300020018546

Identificação do Termo: 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço nº 058/2010.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2010.

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada – Proguarda Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ nº 04.429.584/0001-76.

Objeto Original: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança integrada composta de vigilância armada, monitoramento por meio de câmeras e eletrônico com responsabilidade patrimonial, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos de segurança, alarme e seguro contra roubo ou furto de patrimônio, para a administração Superior e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás.

Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo o reajuste dos valores correspondentes a repactuação dos postos de vigilância armada diurnos e noturnos, que tem por base o adicional de 30% (trinta por centos) de periculosidade, estipulado pela Lei Federal nº 12.740/12, com vigência a partir de 3 de dezembro de 2013 até o final da vigência do contrato. Alteração da Cláusula Terceira do contrato original.

Valor Global do Termo: R\$ 22.933,30 vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro, Fonte (00).

Data de Assinatura: 10/04/2014.

Efeito do 9º aditivo: 03/12/2013 a 31/12/2013

Vigência: Início – 03/12/2013. Fim – 15/12/2014.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 17.928/2012, no que couber.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 16 de abril de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300020018547
Identificação do Termo: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço nº 019/2011.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2011.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Proguarda Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ nº 04.429.584/0001-76.
Objeto Original: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança integrada composta de vigilância armada, monitoramento por meio de câmeras e eletrônico, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos de segurança, alarme e seguro contra roubo ou furto de patrimônio.
Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo o reajuste dos valores correspondentes a repactuação dos postos de vigilância armada diurnos e noturnos, que tem por base o adicional de 12,916% referente a alterações estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2014. Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original.
Valor Global do Termo: R\$ 411.527,52 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro, Fonte (00).
Data de Assinatura: 01/04/2014.
Vigência: Início - 01/01/2014. Fim - 31/08/2014.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 17.928/2012, no que couber.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 16 de abril de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300020018547
Identificação do Termo: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço nº 019/2011.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2011.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Proguarda Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ nº 04.429.584/0001-76.
Objeto Original: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança integrada composta de vigilância armada, monitoramento por meio de câmeras e eletrônico, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos de segurança, alarme e seguro contra roubo ou furto de patrimônio.
Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo o reajuste dos valores correspondentes a repactuação dos postos de vigilância armada diu nos e noturnos, que tem por base o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, estipulado pela Lei Federal nº 12.740/12, com vigência a partir de 3 de dezembro de 2013 até o final da vigência do contrato. Alteração da Cláusula Terceira do contrato original.
Valor Global do Termo: R\$ 27.197,89 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro, Fonte (00).
Data de Assinatura: 01/04/2014.
Efeitos do 6º aditivo: 03/12/2013 a 31/12/2013.
Vigência: Início - 03/12/2013. Fim - 31/08/2014.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 17.928/2012, no que couber.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 16 de abril de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201200020017300
Identificação do Termo: Contrato de Aquisição de bebedouros nº 023/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2014.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Daniela Tuler Santos de Oliveira-ME, CNPJ nº 07.075.255/0001-62.
Objeto Original: Contrato de Aquisição de bebedouros para atender as necessidades das Unidades Universitária e a Administração Central da UEG.
Valor Global: R\$ 137.646,39 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro, Fonte (00).
Data de Assinatura: 14/04/2014.
Vigência: Início - 15/04/2014. Fim - 14/10/2014.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual 17.928/2012, no que couber e Lei Federal nº 10.520/2002.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 16 de abril de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201200020017300
Identificação do Termo: Contrato de Aquisição de bebedouros nº 024/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2014.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - JBA Comercial LTDA-ME, CNPJ nº 11.966.241/0001-06.
Objeto Original: Contrato de Aquisição de bebedouros para atender as necessidades das Unidades Universitária e a Administração Central da UEG.
Valor Global: R\$ 36.298,40 (trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro, Fonte (00).
Data de Assinatura: 14/04/2014.
Vigência: Início - 15/04/2014. Fim - 14/10/2014.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual 17.928/2012, no que couber e Lei Federal nº 10.520/2002.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 16 de abril de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente

PORTARIA UEG/GAB N. 671, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Designa gestora de processo de contratação nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, e CONSIDERANDO:

- o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
- o art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- o art. 51 da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- o Memorando n. 68, de 3 de abril de 2014, emitido pela Coordenação de Infraestrutura da UEG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA SILVA COSTA, inscrita no CPF sob o n. 004.518.891-26, como gestora do Processo de Contratação n. 201400020002282, referente ao serviço de reforma da Unidade Universitária da UEG de Anápolis - UNUCSEH, assim como gestora dos possíveis contratos decorrentes deste processo.

Art. 2º A servidora, em sua atividade de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente o processo de contratação, no que couber, e os futuros contratos a serem celebrados, devendo observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Com relação específica à gestão dos contratos decorrentes do processo indicado no art. 1º desta Portaria, a servidora se incumba do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a sua perfeita, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 52, I a XIII, e 53, I a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º Revogar a Portaria UEG/GAB n. 280, de 19 de março de 2014.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, os quais se estenderão até o término do processo de contratação indicado no art. 1º desta Portaria ou, caso celebrados, até o término da vigência dos futuros contratos, e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 8 de abril de 2014.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 055/2014

CELG Distribuição S.A. - CELG D torna pública ratificação da contratação direta com Antônio Coelho de Sousa, CPF nº 179.229.761-00, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, para a locação de imóvel no município de Padre Bernardo - Goiás, visando a instalação de Agência de Atendimento da CELG D, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do contrato, conforme autos do processo nº 2013/508621-8.

A Diretoria

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 057/2014

CELG Distribuição S.A. - CELG D torna pública a ratificação da aprovação da contratação direta por dispensa de licitação da empresa Casel Serviços Eletricidade Ltda, nos termos do inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, para execução de serviços com equipes técnicas designadas como Equipes Padrão de Linha Viva - EPLV e Equipes Reduzida de Linha Viva - ERLV, por até 180 dias, conforme autos do processo nº 2014/2245-4.

A Diretoria

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 058/2014

CELG Distribuição S.A. - CELG D torna pública a ratificação da aprovação da contratação direta por dispensa de licitação da empresa Construtora Remo Ltda, nos termos do inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, para execução de serviços com equipes técnicas designadas como Equipes Padrão de Linha Viva - EPLV, por até 180 dias, conforme autos do processo nº 2014/2247-8.

A Diretoria

Celg Distribuição S.A. - CELG D
Aviso de Licitação

Modalidade: Leilão
Tipo: Maior Lance
Número da licitação: 9.00001/14
Número do processo SEPNET: 201300056000003
Número do processo interno: 13/029484-6
Objeto: Alienação de 36 (trinta e seis) veículos.
Data de abertura: 21/05/2014 às 9:00 horas
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br.
Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 62-3243-2322.

Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

Iquego

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, através de sua presidência, torna público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do PREGÃO Nº. 19/13, processo nº. 767/2013, referente à AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PURIFICADA COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO FINAL DE 1.500 LITROS/HORA, homologado à empresa: SOLERI DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 05.271.198/0001-61, no valor global de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

Goiânia, 14 de abril de 2014.
Andréa Aurora Guedes Vecci
Diretora Presidente

Metrobus

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A convoca os senhores Acionistas para, no dia 30/04/2014 às 10:00 (dez) horas, na sala de Reuniões desta empresa, sito à rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunir em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Ordinária:

- Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA
Vice-Presidente do Conselho de Administração



Saneago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto Social, combinado com o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, 1245, Setor Jardim Goiás, para deliberarem sobre:

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2013.
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Goiânia, 31 de março de 2014

Marlene Alves de Carvalho Vieira
Presidente do Conselho

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 014/2014

PROC. Nº 12382/2013 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a licitação em referência, com abertura prevista para o dia 23 (vinte e três) de abril de 2014, às 14h (quatorze) horas, foi adiada **"a sine die"**, por motivo de Revisão do Orçamento.

Goiânia, 15 de abril de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

PROCESSO Nº 17985/2013 - SANEAGO / 201411867000404 - CGE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE TUBO EM FERRO FUNDIDO, PARA USO DA SANEAGO.

DATA DE ABERTURA: 09/06/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.

Goiânia, 16 de abril de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a seguinte Licença Ambiental:

- Licença de Funcionamento da Jazida de Extração de Solo da Barragem do município de Formosa - GO.

Saneamento de Goiás S/A

CNPJ/MF: 01.616.929/0001-02
NIRE: 52 3 0000210-9

AVISO AOS ACIONISTAS

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, por sua Diretoria de Relações com Investidores, comunica aos senhores acionistas, que através da Assembleia Geral Extraordinária, em sua 105ª Reunião, realizada em 23 de dezembro de 2009, foi aprovado o aumento do capital social da companhia, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para subscrição, em 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

I. DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os atuais acionistas farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações.

II. PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

Fica aberto, a partir de 17 de abril de 2014 e até 17 de maio de 2014, inclusive, o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização pelos senhores acionistas, observado o limite retro mencionado, conforme preceitua o art. 5º do Estatuto Social.

III. OBSERVÂNCIA DA PROPORCIONALIDADE

A subscrição e integralização será realizada observando a proporcionalidade da cota-parte no capital já integralizado (§ 2º do artigo 7º do Estatuto Social).

IV. CESSÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO

Dentro do prazo consignado para o exercício do direito de preferência, poderá o acionista, livremente, ceder seu direito de preferência, se assim entender, na forma do § 6º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

V. FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

A integralização das ações subscritas deverá ocorrer em moeda corrente nacional.

VI. PROCEDIMENTO PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E CESSÃO DE DIREITOS

O direito à subscrição poderá ser exercido a partir do dia 17 de abril de 2014 (inclusive) e até às 16:00hs do dia 17 de maio de 2014, pelos acionistas da Companhia, mediante a entrega à Companhia do Pedido de Subscrição conforme anexo I, devidamente preenchido até às 16:00hs do dia 17 de maio de 2014 à Diretoria de Relações com Investidores, na sede social da Companhia, à Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, podendo, para informações detalhadas, o contato poderá ser realizado pelo telefone (62) 3243-3118 ou na Diretoria de Relações com Investidores.

Para a subscrição das ações e cessão de direitos, o acionista interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Pessoa física: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e comprovante de endereço;
- b) Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto social e a Ata de Assembleia que elegeu os administradores, devidamente arquivada na Junta Comercial competente e comprovante de endereço;
- c) Pessoa Jurídica de Direito Público Interno - Diploma e Termo de Posse do mandatário em exercício, acompanhados de lei autorizativa para a subscrição e integralização.

VII. DADOS RELATIVOS À COMPANHIA

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
End.: Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás
CEP: 74.805-100
Fone/Fax: 62 3243-3118
E-mail: dirin@saneago.com.br

informações Bancárias:
CNPJ/MF: 01.616.929/0001-02
Banco: Caixa Econômica Federal (Nº 104)
Agência Nº: 1575
C/C Nº: 050063-6

Goiânia, 16 de abril de 2014.

Robson Borges Salazar
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

MODELO DE PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES SANEAMENTO DE GOIÁS

S/A - SANEAGO

CNPJ/MF: 01.616.929/0001-02

NIRE: 52 3 0000210-9

Pedido de Subscrição de Ações Ordinárias e Preferencial da SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A ("Companhia"), referente ao aumento de capital social realizado no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com emissão de 400.000.000 (quatrocentos milhões) novas ações ordinárias da Companhia, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação e 100.000.000 (cem milhões) novas ações preferenciais, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2009, a ser entregue pelo Acionista à Companhia até às 16:00hs do dia 17 de maio de 2014.

Qualificação do Acionista	Nome: [] ("Acionista") Documento de identificação: [] Endereço: [] Fone/Fax: [] E-mail: []		
Preço de emissão unitário	R\$ 1,00	Espécie/Classe	Ações ordinárias, nominativas
Preço de emissão unitário	R\$ 1,00	Espécie/Classe	Ações preferenciais, nominativas
Subscrição Proporcional	() Subscrição proporcional integral () Subscrição proporcional parcial		
Limite de subscrição proporcional parcial	R\$ [] ([])		
Subscrição de sobras	() Sim () Não		
Limite máximo para subscrição de sobras	R\$ [] ([])		
Forma de integralização	Até às 16:00hs do dia 17 de maio de 2014 (quinta-feira) em moeda corrente nacional		

O Acionista declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias e preferenciais, procedimentos de subscrição, prazos, forma de integralização e todas as demais características relacionadas ao presente Pedido de Subscrição, conforme previsto no Aviso aos Acionistas de 16 de abril de 2014.

Goiânia, [] de [] de 2014.

[]

ANEXO II

MODELO DE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

CNPJ/MF: 01.616.929/0001-02

NIRE: 52 3 0000210-9

Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias e Preferencial da SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A ("Companhia"), referente ao aumento de capital social realizado no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com emissão de 400.000.000 (quatrocentos milhões) novas ações ordinárias da Companhia, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação e 100.000.000 (cem milhões) novas ações preferenciais, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2009.

Qualificação do Acionista	Nome: [] ("Acionista") Documento de identificação: [] Endereço: [] Fone/Fax: [] E-mail: []		
Número de Ações Subscritas	[]	Espécie/Classe	Ações ordinárias, nominativas
Preço de emissão unitário	R\$ 1,00	Forma integralização	Até às 16:00hs do dia 17 de maio de 2014 em moeda corrente nacional
Valor integralizado	R\$ [] ([])		
Número de Ações Subscritas	[]	Espécie/Classe	Ações preferenciais, nominativas
Preço de emissão unitário	R\$ 1,00	Forma integralização	Até às 16:00hs do dia 17 de maio de 2014 em moeda corrente nacional
Valor integralizado	R\$ [] ([])		

O Subscritor declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias e preferenciais, procedimentos de subscrição, prazos, forma de integralização e todas as demais características relacionadas ao presente Boletim de Subscrição. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Subscritor por si e por seus sucessores a qualquer título.

Goiânia, [] de [] de 2014.

[]

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 - PROCESSO: 23557/2013

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA - DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, NOS ITENS 03 E 04**, conforme ata inclusa no referido processo.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 - PROCESSO: 9229/2012

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESAS VENCEDORAS - 01) SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, NOS ITENS 02, 11, 13, 14, 16, 27, 50, 51, 63, 54, 55 E 56; 2) MITAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, NOS ITENS 04, 12, 19, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 E 32; 03) EFFICIENCY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NOS ITENS 07 E 17; 04) VCV VÁLVULAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NOS ITENS 57 E 58; 05) CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL-ME, NOS ITENS 15, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 E 49**, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 16 de abril de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 184/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007; no art. 23, inciso XXXIV, do Regimento do Tribunal de Contas; e, tendo em vista o disposto nos autos do Processo nº 201400047000782,

RESOLVE,

Apoiado no Parecer nº 122/2014, de 15/04/2014, da Diretoria Jurídica e com fundamento no art. 180, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 25/1998, EXONERAR, a pedido, Sandro Alexander Ferreira, do cargo efetivo de Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, em razão da titularidade de função pública inacumulável, a partir do dia 4 de abril de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 de abril de 2014.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Aviso

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2014

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2014, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, destinada a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado splits e sistemas de ar condicionado central, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: www.tcm.go.gov.br/licitacoes, ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiânia-GO, 14 de abril de 2014.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS SEGUROS LTDA

CNPJ/MF Nº 02.769.826/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL OBRIGATÓRIA

São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral obrigatória, a se realizar no dia 29 de abril de 2014, às 11:00 horas na Sede Social, em Goiânia-Goiás, na Praça General Xavier Curado, nº 1/15, Setor Aeroporto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. II - Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de lucros. III - Aumento de capital social da sociedade, proporcional a participação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

EDITAL Nº 013/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A CPL do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, informa que a abertura da Licitação TOMADA DE PREÇOS 013/2014, publicado no O HOJE no dia 15/04/2014 e DOE no dia 16/04/2014 **NÃO SERÁ DIA 05/04/2014**, e sim **NO DIA 05 DE MAIO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS**, em sua sede na Avenida Presidente Vargas n.º 3.215, Vila Maria, em Rio Verde, Goiás.

Maiores informações pelo telefone (64) 3602-8070.

Rio Verde, Estado de Goiás, aos 16 de abril de 2014.

WESLEY SANTOS FERREIRA
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Turvelândia, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público a segunda retificação do Edital. Na publicação do dia 12/03/2014 do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, seção 3 página 217.

FAZ CONSTAR NO EDITAL DE ABERTURA O ITEM:

15. DAS ISENÇÕES. 15.1 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente: a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 2007; e b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007. 15.2 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição. 15.3 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor. 15.4 O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição localizado no site www.noroesteconcursos.com.br no período de 22 a 25 de abril de 2014.15.5 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá: I. Estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07; II. Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07. III. Declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item; IV. Preencher no Formulário de Inscrição que deseja concorrer com isenção e colocar o número do NIS. 15.6 A Noroeste Concursos consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. 15.7 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79. 15.8 NÃO será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 15.5.d) não observar o prazo estabelecido no item 15.4; e) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente. 15.9 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Betim e no site www.noroesteconcursos.com.br no dia 05 de maio de 2014. 15.10 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso. 15.11 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias 06 e 07 de maio de 2014 da seguinte forma: a) O candidato deverá enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES-NOROESTE CONCURSOS no endereço: Rua Coripeu de Azevedo Marques, 65 – Jd. Santo Antônio – CEP: 87030-250- Maringá – PR ONDE SE LÊ: 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço www.noroesteconcursos.com.br no período de 01 de abril a 01 de maio de 2014. LEIA – SE: 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço www.noroesteconcursos.com.br no período de 01 de abril a 13 de maio de 2014. ONDE SE LÊ: TABELA 3.2

CARGOS	DATA	HORARIOS
Todos os cargos	01/06/2014	Abertura dos Portões: 08h Fechamentos dos Portões: 08h45min Início das provas: 09h Término das provas: 12h

LEIA – SE TABELA 3.2

CARGOS	DATA	HORÁRIOS
Todos os cargos	08/06/2014	Abertura dos Portões: 08h Fechamentos dos Portões: 08h45min Início das provas: 09h Término das provas: 12h

Turvelândia, 22 de abril de 2014.

AILTON ALVES MINERVINO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2014016
Número do Edital: 01/2014
Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a merenda escolar

Vencedor	Número Contrato	Valor em R\$
EDINHO SEBASTIÃO DE ASSIS - ME	065/2014	7.607,00
CASA DE CARNES RMLTDA. - ME	063/2014	12.170,10
MOACIR CORDEIRO DE G. JUNIOR & CIA LTDA.	064/2014	26.980,65
LEONARDO GOMES MARCIANO 00990481166	066/2014	757,50
RICARDO MARTINS DE ANDRADE - ME	067/2014	1.355,50

Celma Sebastiana R. Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA PREÇO 003/2014
PROCESSO Nº002342/2014

A Comissão Permanente de Licitações de Uruaçu-GO AVISA que adiou para o dia 13/05/2014, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. O Edital Retificado foi publicado no site www.urucu.go.gov.br. Uruaçu-GO, 15 de abril de 2014 .

Maria de Fatima da Silva
Presidente da CPL

53.417

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO DE EDITAL Nº 001/2014 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, com sede na Prefeitura, sito na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, através de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado, para os cargos de: Professor N-I e Assistente De Ensino. Informa ainda, que estarão abertas as inscrições dos interessados, que poderão ser realizadas nos dias 28, 29, 30 de Abril, 05 e 06 de Maio de 2014, das 07:30hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua José Issy, nº 235, Centro, Vianópolis-GO e na Secretaria Municipal de Governo situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis-GO. As demais informações necessárias constam no Edital e seus anexos, que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. Vianópolis-GO, 16 de abril de 2014. IVONE DE SOUZA FRANÇA AMORIM - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

53.448

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de abril de 2014, às 14h00 min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício Inácio Nunes do Nascimento, à Av. José Venâncio Ribeiro nº 13, Centro, nesta cidade de Inaciolândia, Estado de Goiás, licitação na modalidade **CARTA CONVITE, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de serviços de assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Inaciolândia – GO**, de acordo com o Edital nº 001/2014, nos termos, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1993.

O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no endereço acima, em horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone (64) 3435-1202.

O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no endereço acima, em horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone (64) 3435-1202.

INACIOLÂNDIA-GO, 16 de Abril de 2014.
ROZÂNGELA LADISLAU DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

53.421

Fundos Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE CACHOEIRA ALTA - ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL - ERRATA AO EDITAL Nº 023/2014

Por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Licitação, torna público aos interessados a errata referente ao conteúdo do Edital 023/2014 pregão presencial para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, publicado no DOU, DOE, jornal O Hoje, placard e site da Prefeitura no dia 08/04/2014, relativos a condições de participação, prazo de entrega dos produtos e alteração da data do certame para 07/05/2014 às 08:30hs, maiores informações na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000 junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail licitacaocachoeiraalta@hotmail.com.

GILMAR ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

53.448

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 068/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, torna público que fará realizar no dia 13 de maio de 2014, às 14:00h (quatorze) horas na sala de licitações – sala 10 – na sede da Prefeitura Municipal no endereço Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de Tendas para as Unidades de Ensino da Rede Municipal contempladas com o PAR- proveniente do Programa Brasil Carinhoso. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

53.446

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 066/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, torna público que fará realizar no dia 09 de maio de 2014, às 14:00h (quatorze) horas na sala de licitações – sala 10 – na sede da Prefeitura Municipal no endereço Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar do município de Mineiros. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

53.413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 065/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, torna público que fará realizar no dia 08 de maio de 2014, às 14:00h (quatorze) horas na sala de licitações – sala 10 – na sede da Prefeitura Municipal no endereço Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos beneficiados pelo Bolsa Família. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO - Presidente da Comissão de Licitação

53.413

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Saúde
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 34/2014. Empresas vencedoras: Topo Comércio Construções e Serviços Ltda. – EPP., RM Hospitalar Ltda., Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda., V.L. Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – ME., Vanguarda Comércio e Serviços Ltda. e José Tiago Estevan de Almeida.

Morrinhos, 15 de abril de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

53.411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/NOVA GLÓRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará entre às 13:00 horas e 17:00 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Glória, situada a Praça Cívica, nº 75, Centro, Nova Glória - GO, CEP 76305-000, sessão pública para recebimento de documentação para habilitação em **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o credenciamento de médico por produtividade e odontólogo, com disponibilidade para atendimento no Município. Os que se enquadrem nos critérios acima serão credenciados e remunerados pelos serviços prestados, conforme Tabela devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde deste Município. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da comissão Permanente de licitações na Prefeitura Municipal, durante o expediente normal, bem como através do fone: (62) 3345-3159, e-mail: prefnovagloria@ig.com.br ou pelo Portal da Transparência: www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória, 22 de abril de 2014. **SUEDS MOREIRA VALE** – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

53.448

Cremego

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A FABIO MAX DOS SANTOS TEIXEIRA - CRM/GO 12462

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina, torna público que na presente data está sendo aplicada ao médico FABIO MAX DOS SANTOS TEIXEIRA - CRM/GO 12462, por infração aos artigos 45 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/88, DOU 26/01/1988) cujos fatos também estão previstos nos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.931/09, DOU 13/10/2009), a pena de “Censura Pública em Publicação Oficial”, prevista na alínea “C” do artigo 22, da Lei 3.268/57.

Goiânia-GO, 23 de abril de 2014.

DR. ERSO GUIMARÃES
Presidente do CREMGO.

53.409

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS – CREMGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 3.268/57 e a Resolução CFM nº 2.024/2013, vem a público informar à classe médica e a quem possa interessar, que a eleição para a escolha do Conselheiro Efetivo e Conselheiro Suplente do Conselho Federal de Medicina – Gestão 2014/2019, será realizada no dia 25 de agosto de 2014, das 8:00h às 20:00h.

Informa que o processo de votação se dará pela forma mista, com a adoção do voto presencial (para médicos com endereço em Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis) e do voto por correspondência (para médicos com endereço em outros municípios). Não é permitido, em qualquer caso, o voto por procuração.

Informa ainda, que estão à disposição dos interessados, na sede do CREMGO e no sítio do CFM (www.portalmedico.org.br), as normas e disposições pertinentes ao processo eleitoral (Resolução CFM 2.024/2013), sendo que o prazo para o registro de chapas iniciar-se-á às 08:00h do dia 26 de maio de 2014 e terá seu término às 18:00h do dia 24 de junho de 2014.

Goiânia, 03 de abril de 2014.

DR. ERSO GUIMARÃES - PRESIDENTE DO CREMGO

53.452

